



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023016902

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/01/2023

HORÁRIO: 10:00 h.

LOCAL: RUA JAPORANGA, Nº 1700, JAPUIBA, ANGRA DOS REIS/RJ - NO AUDITÓRIO – 2º ANDAR, NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

ENDEREÇO ELETRÔNICO: ssa.licitacao@angra.rj.gov.br

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da Secretaria de Saúde, com sede à Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis, RJ, torna público que, devidamente autorizada pelo Secretário de Saúde Municipal, Sr. Glauco Fonseca de Oliveira, na forma do disposto no Processo Administrativo n.º 2023016902, fará realizar, no dia 30 de janeiro de 2023, às 10:00 horas, no Auditório – 2º andar, na Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para formação de ata de registro de preço, Aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas 62 Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis, conforme ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, que será regida pelo disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Municipal n.º 10.024/2016, no Decreto Municipal n.º 9829/2015, na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Complementar n.º 123/2006 e, ainda, observadas as alterações introduzidas nos referidos Diplomas.

1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Boletim Oficial do Município e divulgadas por meio eletrônico na internet, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.2. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.angra.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4 ou uma via digital mediante a portabilidade de 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, na Secretaria-Executiva de Saúde, à Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 203, Balneário, Angra dos Reis, RJ, de 09:30 h. até 16:00 h., atestado pelo comprovante de retirada.

1.3. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de quaisquer de seus dispositivos, por escrito, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, na Secretaria-Executiva de Saúde, à Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 203, Balneário, Angra dos Reis, RJ, de 09:30 h. até 16:00 h., ou através do e-mail: ssa.licitacao@angra.rj.gov.br

1.4. Caberá ao Pregoeiro, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do encerramento do prazo de acolhimento das propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.1.



1.5. Os interessados poderão formular impugnações ao Edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no Setor de Protocolo, à Rua Almirante Machado Portela, nº 85, Térreo, Balneário, Angra dos Reis, RJ, de 10:00 h. até 16:00 h. ou através do e-mail: ssa.licitacao@angra.rj.gov.br

1.6. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela Comissão de Pregão, decidir sobre a impugnação, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.1.

2 – DO OBJETO

2.1. O presente Pregão tem por objeto a formação de ata de registro de preços para a Aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas 62 Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis. Conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

Os Bens a serem licitados caracterizam-se como bens comuns, conforme previsto no art 1º da Lei Federal 10.520/2002, pois possuem especificações usuais no mercado.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial, empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto desta licitação, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

3.2. Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta ou Indireta, nos termos do inc. III do art. 87 da Lei nº 8.666/93

3.3. Não será admitida a participação de licitantes já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública.

3.4. Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93, notadamente cônjuge, companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de agente público municipal ocupante de cargo cujas funções interfiram no processo de contratação pública, conforme posicionamento do TCU.

3.5. Não será permitida a participação de pessoas jurídicas constituídas sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art.5º, súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art.4º, incisos I e II).

4 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

4.1. A sessão para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei que regulamenta o Pregão e em conformidade com este Edital e seus anexos.

4.2. Declarada a abertura da Sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

5 – DO CREDENCIAMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. As empresas participantes poderão ser representadas na Sessão de Pregão por seus representantes legais que deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, que possuem os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática dos demais atos inerentes ao certame e somente estes poderão atuar em nome da Licitante.



5.2. No ato do credenciamento serão efetuadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação, através da apresentação dos documentos, em original ou cópia autenticada.

5.2.1. Se a empresa se fizer representar por seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado deverá este, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade, apresentar:

- a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da sua investidura.

5.2.2. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração com poderes específicos ou Carta de Credenciamento, conforme modelo Anexo IV firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis.

5.3. Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro no momento da licitação, fora de qualquer envelope.

5.4. No caso de apresentação de documento original, o mesmo será devolvido após as conferências necessárias.

5.5. Na hipótese em que a documentação correspondente ao credenciamento tenha sido incluída em qualquer dos envelopes, de habilitação ou de proposta de preço, será autorizado ao representante da empresa credenciadora que abra o envelope para a retirada dos mesmos, na presença dos demais Licitantes, devendo, em ato contínuo, ser o envelope novamente lacrado e devolvido ao lugar em que se encontrava.

5.6. Ficam as empresas cientes de que somente poderão participar da fase de lances verbais, bem como praticar os demais atos inerentes ao certame, aquelas cujos representantes se encontrem devidamente credenciados nos termos dos subitens anteriores.

5.7. As Licitantes que decidirem pelo envio dos Envelopes por portadores, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta.

5.8. Será admitido mais de um representante para cada licitante, facultado ao Pregoeiro reduzir este número, se for para o melhor desenvolvimento da Sessão.

5.9. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma Licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

6 – DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E DE SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.1. Os licitantes apresentarão, no ato do credenciamento, de forma avulsa, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitação e contratar



com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do Anexo IV sem inseri-la em quaisquer dos envelopes.

6.2. Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar n.º 123/2006, deverão apresentar ao Pregoeiro, no ato do credenciamento e fora dos envelopes, declaração na forma do Anexo V, de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei.

6.2.1. Caso a empresa se quede inerte na apresentação de tal documento, não poderá se valer da vantagem prevista.

6.3. Na hipótese do licitante não trazer os documentos mencionados já devidamente preenchidos, os mesmos poderão ser confeccionados no momento da realização da Sessão Pública, devendo ser assinados pelo representante legal do licitante que foi devidamente credenciado.

6.4. Ato contínuo, serão abertos os envelopes contendo a Proposta de Preço, sendo feita sua conferência e posterior rubrica.

6.5 No caso excepcional de a Sessão do Pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para prosseguimento dos trabalhos.

7 – DOS ENVELOPES

7.1. A Licitante deverá entregar ao Pregoeiro a sua Proposta de Preço e os seus Documentos de Habilitação em envelopes distintos, opacos, separados, fechados (colados ou lacrados), constando na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº _0028/2023
PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº _0028/2023
PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

8 – DA PROPOSTA DE PREÇO

8.1. A Proposta de Preço deverá ser apresentada em 01 (uma) via, redigida no formato do Anexo VI– Proposta de Preços, impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado do proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal.

8.2. A proposta deverá ainda:

a) Fazer referência a esta licitação, indicar nome ou razão social do proponente, número do CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;



b) Conter a descrição dos produtos cotados, inclusive as marcas, bem como modelos e/ou referência do mesmo, com a indicação do número do lote ou item, no caso da licitação ser por lote, a indicação do código correspondente a cada item que compõe o lote, com base Anexo I – Termo de Referência do Objeto;

c) Conter a indicação do preço unitário de cada item e o seu valor total, com base Anexo I – Termo de Referência do Objeto;

d) Conter menção de ser optante ou não optante do simples nacional;

e) Declarar que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, deste Edital.

f) Declarar que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim abrangendo todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega dos itens em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

g) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

h) Conter oferta firme e precisa para que não haja nenhuma outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

i) Apresentar preços correntes de mercado, fixos e irremovíveis, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.3 É permitido às empresas Licitantes apresentarem propostas para 01 (um) ou mais itens que compõem o objeto deste Edital;

8.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real) com no máximo 02 (duas) casas decimais - exemplo: R\$ 0,01 (um centavo), em algarismos e por extenso, não podendo ser igual a zero.

8.5 Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.

8.6 O oferecimento pelo licitante do item indicado implica a aceitação e a entrega de todos os termos, conforme Termo de Referência do Objeto, com suas especificações e quantidades, sem qualquer restrição, sob pena de invalidação e não aceitação da proposta ofertada;

8.7. No caso de haver divergência entre os preços unitários e os totais, assim como os preços expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá o menor, desde que exequível.

8.8. Caso o licitante não aceite às correções realizadas, sua proposta de preço será desclassificada.

8.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, caso seja omissa ou apresente irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.10. A apresentação das propostas implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

9.1. O critério de julgamento desta licitação obedecerá ao disposto no inciso I do parágrafo 1º do art. 45 da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber, a de MENOR PREÇO POR ITEM, e ainda, ao disposto no parágrafo 3º



do art. 45 da Lei Federal n.º 8.666/93, levando-se em consideração o atendimento às exigências deste Edital, sendo considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que apresentar(em) o menor preço por item, consoante as especificações do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. O objeto deste Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for considerada vencedora.

9.2. Serão classificados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances, o autor da proposta de menor preço e os demais licitantes que apresentarem as propostas com valores até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

9.3. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com o subitem anterior, serão proclamados classificados para participarem da fase de lance os proponentes que apresentarem os melhores preços, até no máximo de 03 (três) ofertas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.4. O Pregoeiro consultará se entre os Licitantes existe alguma microempresa ou empresa de pequeno porte, a fim de verificar a ocorrência de empate e dar a possibilidade de novo lance, nos moldes dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

9.5. Caso 02 (duas) ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será aplicado o disposto no art.3º, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93, com o intuito de favorecer a indústria nacional. Na hipótese de persistir o empate será realizado sorteio para determinação da ordem de ofertas dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

9.6. Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação ao menor preço.

9.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

9.8. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata de Sessão.

9.9. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.10. Sendo apta e aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições de habilitação do proponente que a tiver formulado.

9.11. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, salvo manifestação imediata e motivada da vontade de recorrer, no que se observará o disposto no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal n.º 10.520/2002.

9.12. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.

9.13. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os Licitantes presentes.

9.14. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

9.15. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na Proposta específica, prevalecerão as da Proposta.



9.16. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

10 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no Edital.

10.2. O Licitante deverá apresentar, para participar da presente licitação, sob pena de inabilitação, além da Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO VII), da Declaração de Idoneidade (ANEXO VIII), da Declaração de Superveniência (ANEXO IX) e da Declaração de optante do simples (ANEXO X), devidamente preenchidos, os seguintes Documentos de Habilitação:

11 – DA HABILITAÇÃO

11.1. - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1.1. Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 do Código Civil, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, do referido diploma legal, as pessoas naturais incumbidas da administração;

11.2. - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11.2.1. Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);



d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

e) Prova da regularidade com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal

f) Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal ainda que esta acuse a existência de débitos.

11.3. - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.3.1. Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca de Angra dos Reis, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial.

a.1) Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

11.4 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.4.1 A empresa deverá apresentar atestado(s) ou certidão(ões), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o serviço ou entrega anterior, do objeto licitado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente termo.

11.5 DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

11.5.1 Todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar declaração, na forma do Anexo VII, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

11.5.2 Os licitantes poderão optar por apresentar a certidão negativa de ilícitos trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada no item anterior.



11.6 DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES

11.6.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11.6.2 Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.6.3 As declarações que forem disponibilizadas pela *internet*, terão plena validade, desde que dentro do prazo de 30(trinta) dias, salvo especificação própria referente à validade.

11.6.4 As declarações que não forem disponibilizadas pela *internet* e que não possuírem em seu bojo a data de validade, terão para o certame validade de 90 (noventa) dias.

11.6.5 O Licitante é responsável pelas informações prestadas, sendo motivo de inabilitação a prestação de informações falsas ou que não reflitam a realidade dos fatos. A inabilitação ou desclassificação poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, caso o Pregoeiro tome conhecimento de fatos supervenientes que desabonem a idoneidade do Licitante, que comprovem a falsidade das informações prestadas ou quaisquer outros que contrariem as disposições contidas neste Edital.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

12.2. A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

12.5. Eventuais vícios formais na apresentação dos documentos de habilitação poderão ser saneados na Sessão Pública de processamento do Pregão, através da verificação da informação efetuada através de sítio eletrônico oficial e hábil a conferência.

12.6. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente.

13 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO TERMO DE COMPROMISSO:

13.1 Uma vez homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

13.2 A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente ao(s) licitante(s) vencedor(es), dentro do prazo de validade da sua proposta.

13.3 Após a convocação mencionada no item anterior, o(s) licitante(s) terá(ão) o prazo de até 05(cinco)



dias úteis, contados do recebimento da convocação, para assinar(em) a Ata de Registro de Preço.

13.4 A Ata de Registro de Preço deverá ser assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da(s) licitante(s).

13.5 A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço dentro do prazo estabelecido sujeitará o licitante vencedor às penalidades previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

13.6 Nesse caso, o Pregoeiro convocará o segundo colocado para, nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/02, propor a assinatura da Ata nos termos da proposta vencedora.

13.7 Caso o segundo colocado não aceite firmar a Ata nos termos da proposta vencedora, será facultado ao Município de Angra dos Reis analisar a oferta deste e das subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, ou revogar a licitação.

13.8 O licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação consignadas neste Edital.

13.9 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 Ao preço do 1º(primeiro) colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

a) o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial de publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura de Angra dos Reis e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

b) quando das contratações decorrentes do registro de preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata de Registro de Preços.

c) os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

14.2 - Excepcionalmente, a critério do Órgão Gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidades ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

14.3 - O Órgão Gerenciador realizará, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação e verificar adequação dos valores registrados em Ata. Na hipótese de o valor registrado se mostrar superior ao de mercado, aplicar-se-á o disposto nos subitens 16.2 e 16.3.

15 – DA REVISÃO DOS PREÇOS

15.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

15.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



15.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado,
 - a.1) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;
- b. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.5 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.6 Os valores revisados serão publicados no Boletim Oficial.

16 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1 – O prazo de validade de Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na imprensa oficial, computadas neste período, eventuais prorrogações.

16.2 – Os contratos, resultados do SRP, terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos decorrentes, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

16.3 – É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, parágrafo 4º da Lei 8666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12(doze) meses, na forma do subitem 16.1.

17 – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1 A Ata de Registro de Preço, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto municipal nº 9.829/2015 e na Lei nº 8.666/1993.

17.2 Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preço, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem registrados, sendo, a ordem de classificação obedecida.

17.3 Caberá ao fornecedor do material beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas quantidades registradas em Ata,



Comissão Permanente de Licitação desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

17.4 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes, na forma do artigo 22§ 4º, do Decreto Municipal nº 9.829/2015.

18 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA.
- b) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Edital.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Edital.
- d) Expedir a Ordem de Fornecimento por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.
- f) Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondem às exigências do presente Edital, que providenciará a substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Manter durante todo o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições.
- b) Fornecer os materiais de forma condizente com objeto solicitado, promovendo por sua conta despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega, resguardando a máxima qualidade e quantidade necessárias, sempre em conformidade com as especificações deste Edital.
- c) Dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como, de carregadores para a descarga dos materiais/equipamentos no local de entrega.
- d) Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.
- e) Respeitar o prazo de entrega, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.
- f) Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos materiais/equipamentos, respondendo por si e por seus sucessores.



g) Responsabilizar-se por quaisquer materiais entregues, que se encontrarem com defeito de fabricação, fora das especificações deste Edital e diferentes dos cotados em sua proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da notificação da Superintendência Solicitante.

h) Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

i) Efetuar a entrega dos materiais, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado pelo CONTRATANTE.

20 – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

20.1. Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto derivado deste certame.

21 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRAZO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

21.1 O prazo de entrega dos materiais, será de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo Setor solicitante.

21.2 Efetuada a entrega, o objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a seguir:

I – provisoriamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações consignadas no item 1, deste TERMO DE REFERÊNCIA;

II – definitivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

21.3 O recebimento provisório ou definitivo pelo Município não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este Termo.

22 – INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO

22.1 Todos os itens entregues serão inspecionados no ato do Recebimento Provisório, objetivando avaliar a conformidade do fornecimento com relação ao quantitativo e às especificações técnicas, comparando-os com as discriminações contidas nas Notas Fiscais que os acompanham e o contido na Proposta de Preços e documentos.

22.2 Será feita uma verificação da integridade física dos itens recebidos, pelo servidor designado para a fiscalização da contratação, de forma a assegurar que nenhum tipo de dano possa ter sido causado aos mesmos durante o transporte.

22.3 Após a Inspeção de Recebimento, o CONTRATANTE emitirá Certificado de Conformidade, onde constará o número da Nota Fiscal e declaração que indique que os itens recebidos estão de acordo com a discriminação constante na mesma.

22.4 Caso seja considerado que a discriminação constante da Nota Fiscal está insuficiente para assegurar a conformidade com as especificações técnicas, será feito no ato uma Discriminação Complementar ou Corretiva, documento este que deverá ser assinado pelas partes (fornecedor/adquirente)



22.5 Os itens não aprovados deverão ser substituídos pela(s) empresa(s) Licitante(s), bem como deverá ser providenciada a complementação dos itens faltantes, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do envio, via fax pelo CONTRATANTE, do referido Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades com as especificações e/ou quantitativos.

22.6 Os custos das substituições dos itens rejeitados e das entregas dos itens faltantes no endereço indicado no item 21.2 correrão exclusivamente por conta da(s) Licitante(s) vencedora(s).

22.7 O fornecedor será responsável pela retirada dos itens não aprovados no endereço indicado no item 21.2, bem como pela entrega dos itens em substituição e/ou faltantes, arcando com os referidos custos.

22.8 Caso as substituições dos itens não aceitos não ocorram em até 48 (quarenta e oito) horas ou o novo fornecimento também seja rejeitado, estará(ão) a(s) Licitante(s) vencedora(s) incorrendo em atraso na entrega, sujeita(s) à aplicação das penalidades cabíveis.

22.9 Após decorrido o prazo de avaliação, o CONTRATANTE emitirá o Certificado de Aceitação, que será encaminhado via fax ou e-mail à(s) empresa(s) Licitante(s), com a discriminação dos itens testados e aprovados.

22.10 Os itens não aprovados serão listados em um Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades verificadas, que será encaminhado via fax à(s) empresa(s) Licitante(s), ficando esta(s) obrigada(s) a efetuar(em) a substituição dos referidos itens, cumprindo as mesmas condições estabelecidas quando da recusa na fase do Recebimento Provisório.

22.11 O Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da(s) adjudicatária(s) pelo perfeito estado dos itens fornecidos, cabendo-lhe(s) sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de suas utilizações, sem quaisquer ônus financeiros para o CONTRATANTE.

23 – DO PAGAMENTO

23.1. A despesa decorrente desta aquisição correrá às contas das seguintes:

Fonte: 1635000

Ficha: 20231604

Dotação orçamentária: 27.2701.10.301.0181.2225.33903024

23.1.1. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

23.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrada da nota fiscal no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo **CONTRATANTE**, contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo.

23.2.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta-corrente no Banco Oficial do Município de Angra dos Reis, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

23.2.2. No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo **CONTRATANTE** ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo **CONTRATANTE**, abrir ou manter conta-corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta-corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.



23.3. As Notas Fiscais Eletrônicas – N.Fiscais/Faturas deverão ser entregues junto com a mercadoria, não podendo conter rasuras e devendo corresponder aos itens fornecidos. Serão conferidas e atestadas pela Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel na pessoa do funcionário responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa vencedora.

23.4. As Notas Fiscais/Faturas deverão ter o mesmo CNPJ da Proposta de Preços, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.

23.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

23.6. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em favor da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, CNPJ: 26.830.623/0001-85, Inscrição Estadual: Isento, Endereço: Rua Japoranga, nº: 1700, Japuiba – CEP.: 23.934-055 - Angra dos Reis/RJ, Telefone: (24) 3368-6680 – Quando da entrega ao Hospital. E emitidas em favor do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 39.157.029/0001-17, Inscrição Estadual: Isento, endereço: Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis – Quando da entrega à Secretaria de Saúde.

23.7. No caso de empresas não optantes pelo Simples, deverão ser destacados nas Notas Fiscais/Faturas, os valores e alíquotas referentes aos tributos federais a serem retidos, conforme Instrução Normativa SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

23.8. Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Angra dos Reis isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

23.9. Já estarão retidos na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante as Instruções Normativas SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

23.10. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

23.11. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

24 – DA GARANTIA / VALIDADE

24.1 O prazo será do fabricante, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 do Código de defesa do Consumidor.

25 – DOS RECURSOS

25.1 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

25.1.1 Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar contra o ato convocatório.

25.1.2 O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 24(vinte e quatro) horas.



25.1.3 Se for acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

25.2 DO RECURSO À SESSÃO PÚBLICA

25.2.1 No prazo de 03 (três) dias úteis deverá a licitante juntar memoriais com a respectiva fundamentação no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Almirante Machado Portela, nº 85, térreo, Balneário, - Angra dos Reis - RJ, de 9h30 horas até 16:00 horas, ou, ainda, através do e-mail: ssa.licitacao@angra.rj.gov.br, até as 16:00 horas.

25.2.2 Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

25.2.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

25.2.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

25.2.5 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

25.2.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, junto ao Pregoeiro.

26 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1 A inexecução do objeto desta licitação, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal no que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b. Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- c. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

26.2 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE.

26.3 A sanção prevista na alínea **b** poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

26.4 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

26.5 A multa administrativa prevista na alínea **b** não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.



26.6 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

26.7 Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativa, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 05(cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

26.8 A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Angra dos Reis e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10(dez) dias.

26.9 O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

26.10 Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

27 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d. Tiver presentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

27.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

27.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

28 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. É facultado à Secretaria Municipal de Saúde, quando convocada(s) a(s) Licitante(s) vencedora(s) e esta(s) não aceitar(em) os prazos e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar o Pregão Presencial.

28.2. É facultado ao Licitante ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

28.3. Fica assegurado à Secretaria Municipal de Saúde o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.



28.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

28.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data e hora marcadas, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

28.8. O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos de todas as Licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

28.9. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

28.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante no timbre deste Edital, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos Envelopes.

28.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem utilizados os serviços.

28.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do término. Nenhum prazo se inicia ou vence em dia em que não houver expediente na Administração Pública Municipal.

28.13. As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

28.14. Integram este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Termo de Referência do Objeto.
- Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços.
- Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento.
- Anexo IV - Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- Anexo V - Modelo de Declaração da Condição de ME ou EPP.
- Anexo VI - Modelo Proposta de Preço.
- Anexo VII - Modelo de Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Anexo VIII - Modelo de Declaração de Idoneidade.
- Anexo IX - Modelo de Declaração de Superveniência.
- Anexo X - Modelo de Declaração de Optante pelo Simples.

28.15. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

28.16. Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

28.17. O foro da comarca de Angra dos Reis é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Angra dos Reis, ____ de _____ de 2023

Responsável



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas 62 Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

1.1 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QTD.	CATMAT	UNID.	DESCRIÇÃO
01	80	396613	JG	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA NATURAL TAUARI 220X14X3CM
02	80	396613	JG	ALIZAR DE MADEIRA ANGELIN COM MEDIDA DE 220X5CM PARA PORTA
03	30	465415	M ²	PEDRA ARDÓSIA 40X40CM COR CINZA PARA PISO INTERNO E EXTERNO
04	100	386607	UND	ABRAÇADEIRA COPO 1" TIPO "U" FABRICADO EM AÇO CARBONO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO
05	100	386607	UND	ABRAÇADEIRA COPO 1/2" TIPO "U" FABRICADO EM AÇO CARBONO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO
06	100	383728	UND	ABRAÇADEIRA COPO 2" TIPO "U" FABRICADO EM AÇO CARBONO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO
07	300	383728	UND	ABRAÇADEIRA COPO 3/4" TIPO "U" FABRICADO EM AÇO CARBONO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO
08	80	471797	SC	ARGAMASSA EXTERNO SACO COM 20kg, COR CINZA, PARA ASSENTAR REVESTIMENTOS CERÂMICOS DE USO EXTERNO.
09	80	354460	SC	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO SACO COM 20kg COR CINZA.
10	80	466764	SC	ARGAMASSA INTERNO SACO COM 20kg, COR CINZA, PARA ASSENTAR REVESTIMENTOS CERÂMICOS.
11	300	457636	UND	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO – POP DE MATERIAL POLIPROPILENO COM ACABAMENTO BRILHANTE E LISO
12	300	452559	UND	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO – SOFT DE MATERIAL POLIPROPILENO COM ACABAMENTO BRILHANTE E LISO



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

13	50	468722	M ²	REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 15,5X15,5CM DE 1ª LINHA
14	1000	460620	UND	FORRO PLÁSTICO DE PVC FRISADO BRANCO 0,20X8,00M PARA TETO
15	150	461787	UND	FITA CREPE BRANCO 48MM X50M
16	06	454316	CX	PARAFUSO DE FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA UNIVERSAL NYLON DE 10MM CAIXA COM 500 UNIDADES
17	06	454317	CX	PARAFUSO DE FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA UNIVERSAL NYLON DE 12MM CAIXA COM 500 UNIDADES
18	06	400385	CX	PARAFUSO DE FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA UNIVERSAL NYLON DE 06MM CAIXA COM 500 UNIDADES
19	06	443530	CX	PARAFUSO DE FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA UNIVERSAL NYLON DE 08MM CAIXA COM 500 UNIDADES
20	50	376885	SC	CAL HIDRATADA BRANCA PARA ASSENTAR TIJOLOS, REBOCO E MASSA SACO COM 20KG
21	03	479704	RL	ROLO DE CHAPA GALVANIZADA ZINCADO COM 50CM DE LARGURA E 25M DE COMPRIMENTO
22	50	428468	SC	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA LACRE 2,5MMX60MM BRANCA SACO COM 100 UNIDADES
23	50	428468	SC	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA LACRE 2,5MMX80MM BRANCA SACO COM 100 UNIDADES
24	50	469643	SC	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA LACRE 2,5MMX100MM BRANCA SACO COM 300 UNIDADES
25	150	461787	UND	ADESIVO EPÓXI MASSA DUREPÓXI BRANCO 250g
26	100	344709	SC	ESTOPA MULTIUSO 100% ALGODÃO EXTRA MACIA SACO COM 200G
27	200	256485	KG	GESSO ESTUQUE BRANCO SACO DE 1kg PARA APLICAÇÃO RÁPIDA
28	100	466872	BALDE	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA PAREDES E PISOS NA COR BRANCA – BALDE COM 3,6 LITROS
29	50	466872	BALDE	IMPERMEABILIZANTE (MANTA LÍQUIDA) PARA LAJES NA COR PRETA – BALDE COM 18 LITROS



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

30	200	446879	UND	LÂMINA DE ARCO DE SERRA MANUAL 300MM, 18 DENTES PARA CORTAR MADEIRA E METAL (13MM X 0,6MM X 300M)
31	04	479339	UND	MANGUEIRA PARA JARDIM ½", PAREDE DUPLA, REFORÇADO, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO
32	500	369299	UND	PARAFUSO DE VEDAÇÃO PARA TELHA 5/16" X 110MM TIPO DE ROSCA SOBERBA PARA FIXAÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO EM ESTRUTURA DE MADEIRA
33	50	150242	PAR	LUVA DE COURO RASPA COM PUNHO DE 1ª LINHA PARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO EM GERAL TAMANHO G
34	50	150242	PAR	LUVA DE COURO RASPA COM PUNHO DE 1ª LINHA PARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO EM GERAL TAMANHO M
35	20	150242	PAR	LUVA DE MALHA TRICOTADA 3 FIOS COR BEGE TAMANHO G PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DOS USUÁRIOS NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS
36	20	150242	PAR	LUVA DE MALHA TRICOTADA 3 FIOS COR BEGE TAMANHO M PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DOS USUÁRIOS NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS
37	20	160224	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR SEM VENTILAÇÃO DE POLICARBONATO
38	100	468722	M ²	REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 45 X 45CM DE 1ª LINHA
39	100	298276	UND	PORTA DE MADEIRA LISA YPÊ 210X60CM PARA AMBIENTE INTERNO
40	100	382686	UND	PORTA DE MADEIRA LISA YPÊ 210X70CM PARA AMBIENTE INTERNO
41	100	382685	UND	PORTA DE MADEIRA LISA YPÊ 210X80CM PARA AMBIENTE INTERNO
42	20	396984	UND	PORTA DE MADEIRA MACIÇA EM ANGELIN ALMOFADADA 210X80cm
43	50	214462	UND	PREGO COM CABEÇA DE AÇO ZINCADO 17X27 SACO CONTENDO 1KG
44	50	214462	UND	PREGO COM CABEÇA DE AÇO ZINCADO 15X15 SACO CONTENDO 1KG
45	50	214462	UND	PREGO DE AÇO CARBONO ZINCADO PARA TELHA DE AMIANTO



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

				FIBROCImento 18X30 – 500G
46	50	347598	KG	REJUNTE CIMENTÍCIO BRANCO PACOTE COM 1kg
47	50	428000	UND	SARRAFO DE MADEIRA PINUS APLAINADA NATURAL 10X2,5X250CM
48	100	479466	UND	SIKAFLEX SELANTE 400G CINZA PARA REPAROS E PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS
49	150	479466	UND	SELANTE SILICONE TUBO 270G PARA VEDAÇÃO DE CUBAS DE BANHEIROS E COZINHA
50	20	436599	UND	TÁBUA DE MADEIRA CEDRINHO 2,5X30X300CM.
51	100	271449	UND	RÉGUA DECK DE MADEIRA IPÊ 10X300X2CM MADEIRA NATURAL
52	500	369299	UND	KIT FIXAÇÃO COM PARAFUSOS PARA TELHA DE PVC COR MARROM
53	50	216979	UND	TELHA CERÂMICA PORTUGUESA 40,5 X 22CM VERMELHO
54	100	11991	UND	TELHA FIBROCImento 2,44M X 50CM X 4MM COM INCLINAÇÃO DE 15°
55	100	11991	UND	TELHA FIBROCImento 2,44M X 1,10CM X 5MM COM INCLINAÇÃO DE 15°
56	100	11991	UND	TELHA POLIPROPILENO 2,44M X 1,10M ONDULADA TRANSLÚCIDA MATERIAL DE PLÁSTICO COM INCLINAÇÃO DE 15°
57	100	11991	UND	TELHAS PVC COLONIAL 2,30MX0,86CM MATERIAL DE PLÁSTICO COM 5CM DE ALTURA E 2MM DE ESPESSURA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A CORROSÃO
58	100	471738	M2	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, BRANCO, 40X40CM DE 1ª LINHA PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS
59	150	926641	UND	MÃO FRANCESA BRANCA EM AÇO DE 30CM PARA APOIAR PRATELEIRA DE MADEIRA
60	150	926641	UND	MÃO FRANCESA BRANCA EM AÇO DE 20CM PARA APOIAR PRATELEIRA DE MADEIRA
61	150	234145	UND	MASSA PRONTA CINZA PARA REBOCO EM ALVENARIA E ASSENTAMENTO DE BLOCOS USO INTERNO E EXTERNO SACO COM 20 Kg



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

62	200	389890	UND	ESPUMA EXPANSIVA DE USO GERAL QUE POSSUI PROPRIEDADES DE ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. USADO PARA VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DE BATENTE DE PORTAS. EMBALAGEM COM 500ML
63	150	440472	UND	FITA MULTIUSO ASFÁLTICA ALUMINIZADA AUTOADESIVA 0,45CM X 10M SUPERADERENTE E RESISTENTE AO RASGO. UTILIZADO PARA IMPERMEABILIZAR TELHADO
64	5000	238764	UND	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO 19X14X39CM COM DOIS FUROS
65	300	383882	UND	CIMENTO CP III 40 RS 50 KG CINZA
66	150	154051	UND	VARA DE VERGALHÃO CA-50 BITOLA DE 10MM (3/8") DE METAL ACABAMENTO NERVURADO COM 12M DE COMPRIMENTO
67	20	257047	PÇ	RIPA DE MADEIRA PINUS APLAINADA NATURAL (5CM X 1,5CM X 3,5M)
68	10	257047	PÇ	CAIBRO DE MADEIRA PINUS (4CM X 6CM X 3,5M)
69	10	257047	PÇ	VIGA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (6CMX14CMX3M)
70	10	257047	PÇ	VIGA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (6CMX11CMX6M)
71	10	257047	PÇ	VIGA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (6CMX11CMX8M)
72	300	420874	UND	ADAPTADOR DE TOMADA BRANCO 10A/20A 3 PINOS PARA 2 PINOS
73	06	468615	UND	ALICATE UNIVERSAL 8" PROFISSIONAL DE METAL PARA APERTAR, DOBRAR, FIXAR E CORTAR COM COMPRIMENTO DE 20,3CM COM CABO DE PLÁSTICO
74	100	440987	UND	PINO ADAPTADOR BENJAMIN TRIPOLAR 10A MULTIPLICADOR 3 TOMADAS BRANCO
75	15	418950	UND	CAIXA DE PASSAGEM DE CABO DE SOBREPOR 15X15CM BRANCO DE PLÁSTICO PVC
76	06	418951	UND	CAIXA PADRÃO ENEL MEDIDOR BIFÁSICO/ TRIFÁSICO PARA DISJUNTORES
77	30	415297	UND	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR DE PLÁSTICO PVC BRANCO RETANGULAR PARA ABRIGAR 12/16 DISJUNTORES



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

78	30	415297	UND	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A PARA 12 DISJUNTORES DIN SOBREPOR
79	30	415297	UND	QUADRO DE SOBREPOR DE PLÁSTICO POLIPROPILENO PARA 24 DISJUNTOR DIN COM BARRAMENTO DE TERRA E NEUTRO
80	30	415297	UND	CAIXA DE PASSAGEM DE REDE ELÉTRICA, TELEFONIA, DADOS E TELEVISÃO, DE EMBUTIR, DE PLÁSTICO PVC BRANCO 20X20CM
81	30	408496	UND	CAIXA DE LUZ 4X2 DE EMBUTIR DE PLÁSTICO AMARELO (11X7X16MM)
82	30	408496	UND	CAIXA DE LUZ 4X4 DE EMBUTIR DE PLÁSTICO AMARELO (112MMX 112MM)
83	150	422099	UND	LUMINARIA DE SOBREPOR QUADRADA DE LED BRANCA 24 W (29,5X29,5CM)
84	1000	925006	UND	CANALETA P/FIO BRANCO 20X10MM COM FITA ADESIVA COM 2 METROS DE COMPRIMENTO
85	2000	925006	UND	CANALETA P/FIO BRANCO 40X10MM COM FITA ADESIVA COM 2 METROS DE COMPRIMENTO
86	20	446011	UND	CHAVE DE FENDA PARA TESTE DETECTORA DE CORRENTE ELÉTRICA 90 A 1000V À BATERIA DE CABO COM CABO DE PLÁSTICO E PONTA DE FENDA DE METAL
87	50	499139	UND	CHUVEIRO ELETRICO MULTITEMPERATURA COM POTÊNCIA DE 1500W, TENSÃO ELÉTRICA DE 127V DE PLÁSTICO BRANCO
88	50	499139	UND	CHUVEIRO ELETRICO MULTITEMPERATURA COM POTÊNCIA DE 5500W, TENSÃO ELÉTRICA DE 127V DE PLÁSTICO BRANCO
89	50	499139	UND	CHUVEIRO ELETRICO MULTITEMPERATURA COM POTÊNCIA DE 4500W, TENSÃO ELÉTRICA DE 220V DE PLÁSTICO BRANCO
90	100	420874	UND	TOMADA MODULAR PARA TELEFONE RJ11 PRETO COM DUAS VIAS
91	100	420874	UND	TOMADA MODULAR MACHO PARA TELEFONE PRETO COM 1 VIA
92	10	471779	UND	CONDUÍTE CORRUGADO DE 3/4" AMARELO ANTICHAMAS ROLO COM 50 METROS DE PLÁSTICO PVC FLEXÍVEL
93	10	471779	UND	CONDUÍTE CORRUGADO DE 1/2" 2AMARELO ANTICHAMAS ROLO COM 50 METROS DE PLÁSTICO PVC FLEXÍVEL



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

94	100	227018	UND	CONECTOR PARA FIO DE CHUVEIRO DE PORCELANA BIPOLAR
95	50	452534	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 16A
96	50	443335	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 20A
97	50	339368	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 30A
98	50	334034	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 40A
99	50	334036	UND	DISJUNTOR BIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 20A
100	50	355893	UND	DISJUNTOR BIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 25A
101	50	333936	UND	DISJUNTOR BIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 30A
102	50	355893	UND	DISJUNTOR BIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 40A
103	50	355893	UND	DISJUNTOR BIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 50A
104	50	344915	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 100A
105	50	355893	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 25A
106	50	355893	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 40A



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

107	50	388406	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 70A
108	1000	393893	UND	PLUGUE FEMEA PRETO 20A 2 PÓLOS + TERRA TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E LIGA DE COBRE
109	1000	375014	UND	PLUGUE FEMEA 20A 2 PÓLOS TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E LIGA DE COBRE
110	1000	375014	UND	PLUGUE MACHO 20A 2 PÓLOS + TERRA TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE
111	1000	477060	UND	PLUGUE MACHO 20A 2 PÓLOS TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE
112	1000	389554	UND	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÃO, MODULAR, 10A PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO
113	1000	473480	UND	INTERRUPTOR COM 03 SEÇÃO, MODULAR, 10A PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO
114	1000	399709	UND	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO MODULAR, 10A PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO
115	1000	399709	UND	INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO SISTEMA X PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO
116	1000	440972	UND	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO COM ESPELHO, 10A 4X2 PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO
117	1000	464018	UND	INTERRUPTOR 02 SEÇÃO COM ESPELHO PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO
118	1000	420874	UND	TOMADA UNIVERSAL PARA EMBUTIR COM ESPELHO 2 PÓLOS + TERRA 10A PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO
119	1000	327779	UND	TOMADA CONJUGADA C/UM INTERRUPTOR MODULAR 2 PÓLOS + TERRA 10A PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

120	1000	340623	UND	TOMADA SISTEMA X CAIXA EXTERNA PARA COMPUTADOR 2 PÓLOS + TERRA 10A PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO
121	1000	327779	UND	TOMADA UNIVERSAL 3 PÓLOS MODULAR PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO
122	1000	327779	UND	TOMADA DUPLA DE 10A MODULAR PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO
123	1000	421868	UND	TOMADA UNIVERSAL 3P MODULAR PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO
124	1000	425379	UND	TOMADA DUPLA DE 10A MODULAR PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO
125	500	408496	UND	CAIXA DE SOBREPOR 1 TOMADA 2 PÓLOS + TERRA DE 10A 250V BRANCA
126	500	445941	UND	ESPELHO EM PVC 2 PORTAS HORIZONTAIS SEPARADOS 4X2 BRANCA
127	500	433266	UND	ESPELHO EM PVC 4X4 BRANCA
128	1000	479282	UND	FITA ISOLANTE PROFISSIONAL ANTICHAMAS 19MM X 20M PRETA
129	50	479282	UND	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO USO PROFISSIONAL 19MM X 10M X 0,76MM
130	05	446011	UND	JOGO DE CHAVE PHILLIPS COM 08 PEÇAS DE METAL COM CABO PLÁSTICO
131	10	448527	UND	JOGO DE CHAVES DE FENDA COM 08 PEÇAS DE METAL COM CABO DE PLÁSTICO
132	1000	454051	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WATS 127 VOLTS BRANCA
133	1000	468628	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30 WATS 127VOLTS BRANCA
134	1000	468577	UND	LÂMPADA TUBULAR LED LUZ BRANCA T8 9W 60CM
135	1000	468577	UND	LÂMPADA TUBULAR LED LUZ BRANCA T8 18W 120CM



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

136	1000	457034	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45WATS 127 VOLTS
137	1000	474199	UND	LÂMPADA LED 20W E27 BRANCO FRIO BIVOLT
138	1000	375441	UND	LÂMPADA LED 40W E27 6500K BRANCO FRIO BIVOLT
139	1000	446459	UND	LÂMPADA TUBULAR DE LED 40 WATTS BRANCA COMPRIMENTO: 1,2M
140	1000	446451	UND	LÂMPADA TUBULAR DE LED 20 WATTS BRANCA COMPRIMENTO: 0,60CM
141	700	388480	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL T2 25W
142	05	399230	UND	MULTIMETROS DIGITAL COM ALICATE AMPERIMETRO 1000AA BATERIA
143	700	454051	UND	LUMINÁRIA COMERCIAL DE TETO SOBREPOR 2X40 COM 1,20M DE COMPRIMENTO (CALHA PARA LÂMPADA TUBULAR DE TETO)
144	700	454051	UND	LUMINÁRIA COMERCIAL DE TETO SOBREPOR 2X20 COM 0,60CM DE COMPRIMENTO (CALHA PARA LÂMPADA TUBULAR DE TETO)
145	50	356463	UND	PLAFON PAINEL QUADRADO SOBREPOR 18W 22X22CM BRANCO FRIO BIVOLT
146	50	356463	UND	REFLETOR DE LED IP 67 BIVOLT 50W HOLOFOTE BRANCO FRIO
147	50	356463	UND	REFLETOR DE LED 30W IP 67 BIVOLT HOLOFOTE BRANCO FRIO
148	1000	356463	UND	PLAFONIER PARA 2 LÂMPADAS DE PLÁSTICO BRANCO COM BOCAL DE PORCELANA COM POTÊNCIA MÁXIMA DA LÂMPADA DE 100W
149	1000	458592	UND	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 127V MODELO LORENZET
150	1000	458592	UND	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V MODELO LORENZET
151	1000	443335	UND	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 4500W MODELO LORENZET
152	20	328070	UND	SERROTE TIPO PROFISSIONAL 22" DE METAL COM CABO DE MADEIRA



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

153	1000	379008	UND	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE CALHA
154	1000	379008	UND	PASSA FIO DE POLIPROPILENO COM 15 METROS BRANCO
155	50	397916	UND	CABO COBRE NU PARA ATERRAMENTO DE 16MM
156	50	416549	UND	CABO PARA ATERRAMENTO VERDE DE 4MM
157	50	386781	UND	CABO DE COBRE PARALELO 2X1,5MM – ROLO COM 100M
158	50	386781	UND	CABO DE COBRE PARALELO 2X4MM – ROLO COM 100M
159	50	416549	UND	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 1,5MM 750V BRANCO ROLO COM 100M
160	50	416549	UND	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 10,0MM 750V PRETO ROLO COM 100M
161	50	416284	UND	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 16,0MM 750V PRETO ROLO COM 100M
162	50	418529	UND	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 2,5MM 750V VERDE ROLO COM 100M
163	50	416647	UND	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 2,5MM 750V VERMELHO ROLO COM 100M
164	50	416647	UND	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 6,0MM 750V PRETO ROLO COM 100M
165	50	416654	UND	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 4,0MM 750V PRETO ROLO COM 100M
166	10	294200	UND	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 TOMADAS DE 10A, 250V, COMPRIMENTO DE 5M, BIVOLT
167	10	294200	UND	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 TOMADAS DE 10A, 250V, COMPRIMENTO DE 10M, BIVOLT
168	300	416651	UND	CAIXA DE SOBREPOR 1 TOMADA 2P+T 10A 250V – 7,5X7,5CM, COM TOMADA UNIVERSAL
169	05	6063	UND	PRESA CABO DE ROSCA DE ½" PARA ORGANIZAÇÃO E ACABAMENTO DE CABOS EM PAINÉIS ELÉTRICOS
170	50	317851	UND	CAIXA DE PROTEÇÃO TAF PARA DISJUNTORES PADRÃO ENEL TRIFÁSICO (CAIXA MEDIDOR)
171	50	460978	UND	HASTE PARA ATERRAMENTO DE 2,50M COM REVESTIMENTO DE



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

				COBRE PADRÃO ENEL
172	150	460978	UND	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COBREADO PADRÃO ENEL
173	100	460978	UND	BALDE DE PLÁSTICO POLIPROPILENO PARA ATERRAMENTO 3,2L
174	300	469323	UND	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMAS DE 1/2" PRETO COM ROSCA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO COM BUCHAS E ARRUELAS DO MESMO MATERIAL QUE O ELETRODUTO
175	500	426434	UND	ABRAÇADEIRAS DE PVC DE 1/2" PARA ELETRODUTO
176	1000	469284	UND	CURVA 90° ROSCÁVEL DE 1/2" DE PVC PARA ELETRODUTO
177	1000	316908	UND	LUVA ROSCÁVEL DE 1/2" PARA ELETRODUTO
178	20	460978	UND	POSTE GALVANIZADO REDONDO COM 75MM DE DIÂMETRO COM COMPRIMENTO DE 6 METROS PARA RECEBER CABOS DA ENEL
179	100	300632	UND	BARRAMENTO DE COBRE PENTE TRIFÁSICO COM 8 LIGAÇÕES
180	300	473401	UND	CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDULETE 3/4" DE PVC 4 ENTRADAS SEM TAMPA
181	500	471357	UND	ADAPTADOR DE 3/4" DE PVC PARA CAIXA CONDULETE
182	500	460978	UND	ABRAÇADEIRA DE 3/4" DE PVC PARA CONDULETE
183	500	469283	UND	LUVA DE 3/4" DE PVC PARA CONDULETE
184	500	386781	UND	ROLO DE 305M CABO DE REDE CAT6 AZUL, CABO REVESTIDO COM COBRE, ALTA VELOCIDADE DE 1000Mbps, FIOS SÓLIDOS 4 PARES TRANÇADOS COM ISOLANTE PLÁSTICO ENTRE OS PARES
185	50	476081	UND	CADEADO COM CHAVE SIMPLES DE 25MM LATÃO DOURADO COM DUAS CHAVES
186	150	473176	UND	DOBRADIÇA LATÃO 3"X2 1/2" SEM ANEL JOGO COM 03 PARA PORTA
187	150	372179	UND	DOBRADIÇA LATÃO 3"X3" SEM ANEL JOGO COM 03 PARA PORTA
188	150	442982	UND	DOBRADIÇA VAI-DEM DE AÇO 3" PARA PORTA



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

189	500	356995	UND	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO DE METAL TIPO DE FECHADURA SIMPLES COM CHAVES
190	500	356995	UND	FECHADURA PARA PORTÃO DE METAL TIPO FECHADURA SIMPLES COM CHAVES
191	500	356995	UND	FECHADURA DE METAL EXTERNA COM CHAVES
192	500	356995	UND	PORTA CADEADO DE AÇO 2 ½" COR PRATA
193	500	356995	UND	TRINCO FERROLHO REDONDO LATÃO 3"
194	50	417993	UND	BALDE DE PLÁSTICO PARA OBRA – 10L PRETO
195	300	320048	UND	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL 10mm DE METAL
196	300	454296	UND	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL 4mm DE METAL
197	300	454297	UND	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL 6mm DE METAL
198	300	454298	UND	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL 8mm DE METAL
199	300	367298	UND	BROCA CHATA PARA MADEIRA ½" DE METAL
200	300	367297	UND	BROCA CHATA PARA MADEIRA 3/8" DE METAL
201	300	367297	UND	BROCA WÍDEA PARA CONCRETO 05 MM DE METAL
202	300	367297	UND	BROCA WÍDEA PARA CONCRETO 06 MM DE METAL
203	300	367297	UND	BROCA WÍDEA PARA CONCRETO 08MM DE METAL
204	300	367297	UND	BROCA WÍDEA PARA CONCRETO 10MM DE METAL
205	300	367297	UND	BROCA WÍDEA PARA CONCRETO 12 MM DE METAL
206	500	441609	UND	BROCHA RETANGULAR PARA PINTURA 2" COM CABO DE PLÁSTICO
207	300	441609	UND	COLHER DE PEDREIRO 8" PROFISSIONAL DE METAL COM CABO DE MADEIRA
208	300	448856	UND	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X24CM COM CABO DE MADEIRA



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

209	300	448856	UND	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X24CM COM CABO DE MADEIRA
210	300	131539	UND	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 14X24CM TODA EM MADEIRA
211	500	367297	UND	DISCO WÍDEA DIAMANTADO PARA SERRA MARMORE A SECO
212	50	445068	UND	ESQUADRO MANUAL DE METAL COM CABO DE METAL PARA CARPINTEIRO 400MM
213	300	249757	UND	FORMÃO DE METAL DE 1" COM CABO DE MADEIRA
214	300	249756	UND	FORMÃO DE METAL DE ¼" COM CABO DE MADEIRA
215	300	249755	UND	FORMÃO DE METAL ½"COM CABO DE MADEIRA
216	500	242706	UND	LINHA DE PEDREIRO LISA DE PLÁSTICO 0,80MMX100M
217	06	468648	UND	NÍVEL MANUAL DE METAL COM 3 BOLHAS 40CM
218	06	468648	UND	PRUMO METAL CENTRO 600GR
219	1000	310783	UND	TRINCHA DE 2" ½ PARA PINTURA COM CABO DE MADEIRA
220	06	472135	UND	TORQUÊS CARPINTEIRO 6" DE METAL
221	06	472135	UND	ALICATE BICO CHATO 6" DE METAL COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO
222	06	439066	UND	CHAVE INGLESA TAMANHO 10" DE METAL PARA APERTAR E DESAPERTAR
223	06	468625	UND	CARRINHO DE MÃO DE AÇO 60 LITROS SUPORTANDO ATÉ 150KG TODO EM AÇO
224	06	439066	UND	CHAVE DE GRIFO DE METAL TAMANHO 18" COM CABO DE PLÁSTICO PARA TUBO
225	500	478593	UND	ESCOVA DE AÇO MANUAL COM CABO DE PLÁSTICO 3 FILEIRAS PARA TRABALHOS DE POLIMENTOS FINOS
226	06	478191	UND	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE CURVO DE METAL 10"
227	50	311040	UND	ARCO DE SERRA AJUSTAVEL DE METAL COM CABO FECHADO DE PLÁSTICO 12"



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

228	10	8338	JG	JOGO DE CHAVE DE BOCA COM 8 PEÇAS TIPO FIXA DE METAL
229	10	474166	JG	JOGO DE CHAVE DE CATRACA COM 06 PEÇAS DE METAL
230	10	322754	JG	JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA COM 07 PEÇAS DE METAL
231	10	443271	UND	MARTELO DE UNHA PROFISSIONAL 27MM DE AÇO COM CABO DE MADEIRA
232	06	439066	JG	JOGO DE CHAVE L TIPO BIELA COM 06 PEÇAS DE METAL
233	06	150413	UND	CAVADEIRA ARTICULADA 1,40M DE METAL COM CABO DE MADEIRA
234	06	468616	UND	CAVADEIRA RETA DE FERRO COM SOCADOR DE FERRO 1,40M
235	06	443271	UND	MARRETA DE METAL COM CABO DE MADEIRA DE 2 KG
236	04	468616	UND	ENXADA LARGA DE METAL COM CABO DE MADEIRA 20X29CM COM 145CM DE COMPRIMENTO
237	06	468616	UND	PÁ QUADRADA 24CM X 71CM. CABO DE MADEIRA E PÁ DE METAL
238	06	468616	UND	PÁ REDONDA CABO DE MADEIRA E PÁ DE METAL
239	03	468616	UND	TALHADEIRA SEXTAVADA 12" TODA EM AÇO BARRA SEXTAVADA ANTICORROSIVO
240	10	271423	UND	ESCALA MÉTRICA ARTICULADA DE MADEIRA NATURAL 2M
241	10	271423	UND	TRENA METÁLICA MANUAL COM TRAVAMENTO 10MX25MM
242	1000	443466	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM X 1/2" PARA LIGAÇÕES HIDRÁULICAS
243	1000	443466	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25MMX1/2" PARA LIGAÇÕES HIDRÁULICAS
244	1000	443466	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32MMX 1" PARA LIGAÇÕES HIDRÁULICAS
245	1000	443466	UND	TORNEIRA BÓIA 1/2" VAZÃO TOTAL PARA CAIXA D' ÁGUA DE METAL E PLÁSTICO
246	1000	443466	UND	TORNEIRA BÓIA 3/4" VAZÃO TOTAL PARA CAIXA D' ÁGUA DE



				METAL E PLÁSTICO
247	500	443466	UND	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO (BOLSA SPUD)
248	1000	443466	UND	BRAÇO PARA CHUVEIRO DE METAL DE ½" COM 50CM DE COMPRIMENTO
249	10	443466	UND	CAIXA D'ÁGUA EM PVC 1000L DE POLIETILENO AZUL
250	150	469990	UND	CAIXA PARA DESCARGA COMPLETA BRANCA 9L DE PLÁSTICO
251	300	241330	UND	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO PVC 175G
252	300	360490	UND	FITA VEDA ROSCA TEFLON BRANCA ROLO COM 18MMX25MT
253	500	469297	UND	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE PLÁSTICO PVC MARROM DE ½" SOLDÁVEL
254	500	469297	UND	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE PLÁSTICO PVC MARROM DE ¾" SOLDÁVEL
255	500	469297	UND	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE PLÁSTICO PVC MARROM DE 50MM SOLDÁVEL
256	500	469297	UND	JOELHO 90° PARA ESGOTO EM PVC DE 100MM
257	500	443466	UND	PLUG ROSCÁVEL DE ½" BRANCO DE PVC
258	500	443466	UND	PLUG ROSCÁVEL DE ¾" BRANCO DE PVC
259	1000	443466	UND	JOELHO 90° EM PVC 40MM PARA ESGOTO
260	1000	469295	UND	JOELHO 90° EM PVC 50MM PARA ESGOTO
261	1000	469296	UND	JOELHO 90° EM PVC 75MM PARA ESGOTO
262	500	453437	UND	JOELHO 90° EM PVC COR AZUL DE 25MM X ½" ROSCÁVEL
263	500	462376	UND	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL DE 20MM
264	500	453437	UND	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL DE 25MM
265	500	404510	UND	BUCHA DE REDUÇÃO 25 X 20MM MARROM



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

266	500	444724	UND	LUVA DE REDUÇÃO ¾" X ½" DE PVC SOLDÁVEL
267	500	444724	UND	LUVA SOLDÁVEL DE PVC DE ½"
268	500	444724	UND	LUVA ROSCÁVEL DE PVC DE ½"
269	500	462560	UND	LUVA SOLDÁVEL DE PVC DE ¾"
270	500	462556	UND	LUVA ROSCÁVEL DE PVC DE ¾"
271	500	462558	UND	LUVA SOLDÁVEL DE PVC DE 32MM
272	500	453305	UND	LUVA ROSCÁVEL DE PVC DE 32MM
273	500	453305	UND	TE SOLDÁVEL DE PVC DE 25MM
274	500	453305	UND	TE ROSCÁVEL DE PVC DE 25MM
275	500	453305	UND	TE SOLDÁVEL DE PVC DE 20MM
276	500	453305	UND	TE ROSCÁVEL DE PVC DE 20MM
277	500	460648	UND	NIPLE PARALELO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL DE ½"
278	500	474318	UND	NIPLE PARALELO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL DE ¾"
279	500	444724	UND	RABICHO EM PVC BRANCO DE 60CM DE COMPRIMENTO PARA VASO SANITÁRIO
280	500	462556	UND	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC DE 20 MM PARA ÁGUA
281	500	462556	UND	UNIÃO ROSCÁVEL DE PVC DE 20 MM PARA ÁGUA
282	100	233451	UND	REGISTRO DE GAVETA ½" DE METAL
283	100	233450	UND	REGISTRO DE GAVETA ¾ DE METAL
284	100	233451	UND	REGISTRO ESFERA DE PVC COM UNIÃO DE 1"
285	100	233451	UND	REGISTRO ESFERA DE PVC COM UNIÃO DE ¾"
286	100	233451	UND	REGISTRO ESFERA DE PVC COM UNIÃO DE ½"
287	100	404914	UND	REGISTRO DE PRESSÃO DE 1/2" COM ACABAMENTO DE METAL



				PARA BANHEIRO
288	100	444724	KIT	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO LATERAL DE PLÁSTICO
289	100	444724	KIT	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR DE PLÁSTICO
290	100	261831	KIT	KIT REPARO PARA VÁLVULA DO TIPO HYDRA 1 1/2"
291	500	444724	UND	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DE PVC BRANCO
292	500	330602	UND	CAP EM PVC SOLDÁVEL DE 20MM
293	500	312130	UND	CAP EM PVC SOLDÁVEL DE 25MM
294	500	441806	UND	TÊ DE PVC BRANCO DE 40MM PARA ESGOTO
295	500	271423	UND	TÊ DE PVC BRANCO DE 50MM PARA ESGOTO
296	300	271423	UND	TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 20MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO
297	300	271423	UND	TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 25MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO
298	300	271423	UND	TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 40MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO PARA ESGOTO
299	300	271423	UND	TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 50MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO PARA ESGOTO
300	500	282588	UND	COLA ADESIVA VEDA JUNTA 73G PARA VEDAÇÃO
301	500	358925	UND	RALO PARA BANHEIRO 10X10CM QUADRADO COM FECHO EM INOX
302	500	259845	UND	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE PLÁSTICO DE PAREDE
303	50	469276	UND	PIA DE AÇO INOX 120X53CM COM CUBA CENTRALIZADA
304	50	469276	UND	PIA DE AÇO INOX 150X53CM COM CUBA CENTRALIZADA
305	200	257047	UND	LAVATÓRIO SUSPENSO BRANCO OVAL DE PORCELANA 16,5X42X32CM



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

306	200	394728	UND	LAVATÓRIO COM COLUNA DE CERÂMICA BRANCO RETANGULAR DE CHÃO
307	200	468603	UND	TANQUE EM POLIPROPILENO RETANGULAR BRANCO DE 18 LITROS DE PAREDE
308	200	468603	UND	TORNEIRA CROMADA DE BANCADA DE 1/2" PARA PIA
309	200	468603	UND	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE E BICA RETA DE 1/2" PARA TANQUE
310	200	468603	UND	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO DE METAL DE 1/2" INDICADO PARA CUBA SIMPLES
311	200	418625	UND	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO SEM LADRÃO EM METAL
312	200	468603	UND	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA DE 1/2" EM METAL
313	200	468603	UND	VÁLVULA PARA TANQUE E LAVATÓRIO DE PLÁSTICO BRANCO COM TAMPA
314	200	468603	UND	VÁLVULA PARA TANQUE SEM LADRÃO EM METAL DE 1 1/4"
315	300	264336	UND	VASO SANITÁRIO ACOPLADO COM CAIXA DE DESCARGA BRANCO DE MATERIAL CERÂMICO E ACABAMENTO ESMALTADO
316	200	429924	UND	AGUARRÁS DE 1 LITRO SOLVENTE PARA DILUIR EM TINTAS
317	200	364511	UND	BANDEJA PARA PINTURA DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO DE 23CM
318	200	354062	UND	BANDEJA PARA PINTURA DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO DE 15CM
319	150	470294	UND	ESPÁTULA DE AÇO LISA COM CABO DE MADEIRA DE 2 1/2"
320	150	449206	UND	ESPÁTULA DE AÇO LISA COM CABO DE MADEIRA DE 4"
321	200	440392	UND	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA/ PAREDE GRÃO DE Nº 80
322	200	407789	UND	FOLHA DE LIXA PARA FERRO GRÃO DE Nº 120
323	200	385142	UND	FOLHA DE LIXA PARA FERRO GRÃO DE Nº 80
324	200	385175	UND	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA/MASSA CORRIDA GRÃO DE Nº100



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

325	200	385175	UND	FOLHA DE LIXA PARA MASSA (PAREDE) GRÃO DE Nº 220
326	500	356009	UND	MASSA CORRIDA PARA INTERIORES A BASE DE LÁTEX, DESTINADA A NIVELAR E CORRIGIR SUPERFÍCIE, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 18 LITROS
327	200	467559	UND	PINCEL DE 2", TIPO TRINCHA, REFORÇADO COM CABO DE PLÁSTICO
328	200	466026	UND	PINCEL DE 3", TIPO TRINCHA, REFORÇADO COM CABO DE PLÁSTICO
329	300	377301	UND	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO DE 9CM, COM ESTRUTURA EM METAL E CABO DE PLÁSTICO, COM GRANDE CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA, IDEAL PARA PINTURAS COM TINTAS LÁTEX, ACRÍLICA, PVA E ÓLEO
330	300	377301	UND	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO DE 15CM, COM ESTRUTURA EM METAL E CABO DE PLÁSTICO, COM ALTURA MÍNIMA DE 12MM, GRANDE CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA, IDEAL PARA PINTURAS COM TINTA LÁTEX, ACRÍLICO, PVA, ÓLEO, ESMALTE EM PAREDES EXTERNAS RUGOSAS OU TEXTURIZADAS
331	300	358301	UND	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO DE 23CM, COM ESTRUTURA EM METAL E CABO DE PLÁSTICO, COM ALTURA MÍNIMA DE 12MM, GRANDE CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA, IDEAL PARA PINTURAS COM TINTA LÁTEX, ACRÍLICO, PVA, ÓLEO, ESMALTE EM PAREDES EXTERNAS RUGOSAS OU TEXTURIZADAS
332	300	358301	UND	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA 100% POLIÉSTER DE 15CM, COM ESTRUTURA EM METAL E COM CABO DE PLÁSTICO, DE ALTA DENSIDADE
333	300	358301	UND	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA 100% POLIÉSTER DE 23CM, COM ESTRUTURA EM METAL E COM CABO DE PLÁSTICO, DE ALTA DENSIDADE
334	350	358301	UND	THINER DE 1ª LINHA, GALÃO DE 5 LITROS, INDICADO PARA DILUIR EM VERNIZES, TINTAS E NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS DE PINTURA
335	100	356523	UND	TINTA ACRÍLICA ACETINADA BRANCO NEVE 18L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTIMOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250M²/DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO. INDICADO PARA PAREDE
336	100	356523	UND	CORANTE LÍQUIDO CONTENDO 50ML INDICADO PARA TINTAS



				ACRÍLICAS E LATÉX A BASE DE ÁGUA NA COR PRETO
337	100	356523	UND	CORANTE LÍQUIDO CONTENDO 50ML INDICADO PARA TINTAS ACRÍLICAS E LATÉX A BASE DE ÁGUA NA COR VERDE
338	200	356523	UND	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE 3.600ML, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 A 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.
339	350	356523	UND	TINTA ESMALTE EPÓXI BASE ÁGUA 3.600ML, LAVÁVEL, COR BRANCA. USO INTERNO E EXTERNO. INDICADO PARA PAREDE
340	350	356523	UND	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 A 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.
341	350	356523	UND	TINTA ACRÍLICA PISO, COR BRANCA, LATA 18L, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 130 A 150 M ² / DEMÃO PARA SUPERFÍCIE LISA E DE 100 A 125 M ² GALÃO/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE RÚSTICA, INDICADA PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS.
342	350	356523	UND	TINTA LATEX PVA (1ª LINHA) BRANCO NEVE 18L USO EXTERNO E INTERNO
343	350	356523	UND	VERNIZ INCOLOR SINTÉTICO, GALÃO 3,6 L, ACABAMENTO BRILHANTE, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 30 A 70M ² /DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS INTERNAS E EXTERNAS E PARA REPINTURA
344	350	356523	UND	TINTA ACRÍLICA NA COR VERDE PRIMAVERA 18 L, 1ª LINHA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO, PARA USO INTERNO E EXTERNO.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

O presente Registro de Preços de materiais de construção tem por finalidade ser distribuídos pelas 03 (três) equipes operacionais da equipe de manutenção para atender à demanda da Secretaria de Saúde por um período de 12 (doze) meses, tendo em vista que são 62 unidades de saúde que necessitam sempre de reparo e manutenção e que o mesmo não é realizado com a frequência que precisa.

2.2 – DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo solicitado de materiais diversificados de construção foi calculado de acordo com a quantidade de unidades de saúde que o município possui (62 unidades), sendo que o serviço de manutenção será executado ao longo de 12 (doze) meses de acordo com a prioridade de cada uma unidade de saúde.



2.3 – DA JUSTIFICATIVA QUANTO AO TIPO DE LICITAÇÃO

Sobre a opção pela modalidade pregão presencial, se deve pela maior celeridade à contratação e atender a necessidade desta Secretaria de Saúde em realizar tais manutenções, sem prejuízo à competitividade. Isso porque o pregão presencial permite inibir a apresentação das propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos; abre a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial; promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/93); verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta; manifestações recursais; e facilidade da negociação de preços, tendo em vista a interação do pregoeiro com os licitantes.

3 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1- A despesa decorrente desta aquisição correrá às contas das seguintes:

Fonte: 1635000

Ficha: 20231604

Dotação orçamentária: 27.2701.10.301.0181.2225.33903024

3.2- Estima-se para o referido objeto, o menor valor por item.

4- DOS PRAZOS

4.1- DA ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais, será no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde com a devida autorização do ordenador de despesas.

4.2- DA PROPOSTA

O prazo de validade será de **60 (sessenta) dias**, da data de entrega da proposta.

4.3- DA GARANTIA/VALIDADE

4.3.1 - O prazo será do Fabricante, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 do Código de Defesa do Consumidor.

4.4- PAGAMENTO

4.4.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

4.4.2 - A Administração reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento, se o(s) produto(s)/bem(ns) estiverem em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência.



5- DO LOCAL DE ENTREGA

O objeto solicitado deverá ser entregue no(a) Almojarifado da Saúde - Rua Comandante Castelo Branco nº898, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ CEP: 23906-160, com a devida ciência do responsável da Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre 9h e 16h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.

6- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1- Efetuada a entrega, e ciência do da Secretaria Municipal de Saúde, o objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a seguir:

I - provisoriamente, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações consignadas no item 1.2, deste TERMO DE REFERÊNCIA;

II - definitivamente, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

6.2 - O recebimento provisório ou definitivo pela Secretaria Municipal de Saúde não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este Termo.

7 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar atestado(s) ou certidão(ões), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o serviço ou entrega anterior, do objeto licitado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente termo.

8 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

As partes devem cumprir as cláusulas avençadas neste Termo, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1 - DA CONTRATADA

a – Manter durante todo o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições.



b – Fornecer os materiais de forma condizente ao objeto solicitado promovendo por sua conta despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega, resguardando a máxima qualidade e quantidade necessária, sempre em conformidade com as especificações deste Termo.

c – Dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como, de carregadores para a descarga dos materiais no local de entrega.

d – Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.

e – Respeitar o prazo de entrega, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.

f – Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos materiais, respondendo por si e por seus sucessores.

g – Responsabilizar-se por quaisquer material entregue, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações deste Termo e diferentes das cotadas em sua proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias após o recebimento da notificação do Solicitante.

h – Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

i – Efetuar a entrega dos materiais, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado pelo CONTRATANTE.

8.2 - DA CONTRATANTE

a – Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA.

b – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo.

c – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Termo.

d – Expedir a Ordem de Fornecimento por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

e – Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

f – Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo, que providenciará a substituição, no prazo de 3 (três) dias, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9 - DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da contratação, caberá ao servidor designado pela Secretaria solicitante ou servidor responsável pelo setor solicitante, que determinará o que for necessário para



regularização de faltas ou defeitos, nos termos do **art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93** e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto, bem como o **Decreto Municipal nº 10.858/2018**, que versa sobre fiscalização de contratos, quando forem pertinentes a contratação.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do fornecimento, os interessados:

I) cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

II) suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

III) declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

IV) cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;

V) que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

VI) constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

Angra dos Reis, _____ de _____ de 2023.

Carimbo e assinatura do responsável

Aprovo, em _____ de _____ de 2023.

Carimbo e assinatura do Secretário/Ordenador de despesa



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia ____ de ____ de 2023, a Secretaria de Saúde, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.157.029/0001-17 neste ato representada pelo Sr. Glauco Fonseca de Oliveira, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade nºxxxxx, expedida pelo xxxxx, devidamente inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxx, Secretário de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, do Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V- Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, da Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº _0028/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário _____, localizado _____, inscrito no CNPJ nº _____, Tel.: _____ e e-mail: _____, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA NATURAL TAUARI 220X14X3CM	JG	80	80	400		
2	ALIZAR DE MADEIRA ANGELIN COM MEDIDA DE 220X5CM PARA PORTA	JG	80	80	400		
3	PEDRA ARDÓSIA 40X40CM COR CINZA PARA PISO INTERNO E EXTERNO	M ²	30	30	150		
4	ABRAÇADEIRA COPO 1" TIPO "U" FABRICADO EM AÇO CARBONO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO	UND	100	100	500		
5	ABRAÇADEIRA COPO 1/2" TIPO "U" FABRICADO EM AÇO CARBONO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO	UND	100	100	500		
6	ABRAÇADEIRA COPO 2" TIPO "U" FABRICADO EM AÇO CARBONO	UND	100	100	500		



	COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO						
7	ABRAÇADEIRA COPO ¾" TIPO "U" FABRICADO EM AÇO CARBONO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO	UND	300	300	1500		
8	ARGAMASSA EXTERNO SACO COM 20kg, COR CINZA, PARA ASSENTAR REVESTIMENTOS CERÂMICOS DE USO EXTERNO.	SC	80	80	400		
9	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO SACO COM 20kg COR CINZA.	SC	80	80	400		
10	ARGAMASSA INTERNO SACO COM 20kg, COR CINZA, PARA ASSENTAR REVESTIMENTOS CERÂMICOS.	SC	80	80	400		
11	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO – POP DE MATERIAL POLIPROPILENO COM ACABAMENTO BRILHANTE E LISO	UND	300	300	1500		
12	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO – SOFT DE MATERIAL POLIPROPILENO COM ACABAMENTO BRILHANTE E LISO	UND	300	300	1500		
13	REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 15,5X15,5CM DE 1ª LINHA	M ²	50	50	250		
14	FORRO PLÁSTICO DE PVC FRISADO BRANCO 0,20X8,00M PARA TETO	UND	1000	1000	5000		
15	FITA CREPE BRANCO 48MM X50M	UND	150	150	750		
16	PARAFUSO DE FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA UNIVERSAL NYLON DE 10MM CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	06	06	30		



17	PARAFUSO DE FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA UNIVERSAL NYLON DE 12MM CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	06	06	30		
18	PARAFUSO DE FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA UNIVERSAL NYLON DE 06MM CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	06	06	30		
19	PARAFUSO DE FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA UNIVERSAL NYLON DE 08MM CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	06	06	30		
20	CAL HIDRATADA BRANCA PARA ASSENTAR TIJOLOS, REBOCO E MASSA SACO COM 20KG	SC	50	50	250		
21	ROLO DE CHAPA GALVANIZADA ZINCADO COM 50CM DE LARGURA E 25M DE COMPRIMENTO	RL	03	03	15		
22	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA LACRE 2,5MMX60MM BRANCA SACO COM 100 UNIDADES	SC	50	50	250		
23	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA LACRE 2,5MMX80MM BRANCA SACO COM 100 UNIDADES	SC	50	50	250		
24	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA LACRE 2,5MMX100MM BRANCA SACO COM 300 UNIDADES	SC	50	50	250		
25	ADESIVO EPÓXI MASSA DUREPÓXI BRANCO 250g	UND	150	150	750		
26	ESTOPA MULTIUSO 100% ALGODÃO EXTRA MACIA SACO COM 200G	SC	100	100	500		
27	GESSO ESTUQUE BRANCO SACO DE 1kg PARA APLICAÇÃO RÁPIDA	KG	200	200	1000		
28	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA PAREDES E PISOS	BALDE	100	100	500		



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

	NA COR BRANCA – BALDE COM 3,6 LITROS						
29	IMPERMEABILIZANTE (MANTA LÍQUIDA) PARA LAJES NA COR PRETA – BALDE COM 18 LITROS	BALDE	50	50	250		
30	LÂMINA DE ARCO DE SERRA MANUAL 300MM, 18 DENTES PARA CORTAR MADEIRA E METAL (13MM X 0,6MM X 300M)	UND	200	200	1000		
31	MANGUEIRA PARA JARDIM ½”, PAREDE DUPLA, REFORÇADO, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO	UND	04	04	20		
32	PARAFUSO DE VEDAÇÃO PARA TELHA 5/16” X 110MM TIPO DE ROSCA SOBERBA PARA FIXAÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO EM ESTRUTURA DE MADEIRA	UND	500	500	2500		
33	LUVA DE COURO RASPA COM PUNHO DE 1ª LINHA PARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO EM GERAL TAMANHO G	PAR	50	50	250		
34	LUVA DE COURO RASPA COM PUNHO DE 1ª LINHA PARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO EM GERAL TAMANHO M	PAR	50	50	250		
35	LUVA DE MALHA TRICOTADA 3 FIOS COR BEGE TAMANHO G PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DOS USUÁRIOS NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS	PAR	20	20	100		
36	LUVA DE MALHA TRICOTADA 3 FIOS COR BEGE TAMANHO M PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DOS USUÁRIOS NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS	PAR	20	20	100		
37	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR SEM VENTILAÇÃO DE POLICARBONATO	UND	20	20	100		



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

38	REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 45 X 45CM DE 1ª LINHA	M ²	100	100	500		
39	PORTA DE MADEIRA LISA YPÊ 210X60CM PARA AMBIENTE INTERNO	UND	100	100	500		
40	PORTA DE MADEIRA LISA YPÊ 210X70CM PARA AMBIENTE INTERNO	UND	100	100	500		
41	PORTA DE MADEIRA LISA YPÊ 210X80CM PARA AMBIENTE INTERNO	UND	100	100	500		
42	PORTA DE MADEIRA MACIÇA EM ANGELIN ALMOFADADA 210X80cm	UND	20	20	100		
43	PREGO COM CABEÇA DE AÇO ZINCADO 17X27 SACO CONTENDO 1KG	UND	50	50	250		
44	PREGO COM CABEÇA DE AÇO ZINCADO 15X15 SACO CONTENDO 1KG	UND	50	50	250		
45	PREGO DE AÇO CARBONO ZINCADO PARA TELHA DE AMIANTO FIBROCIMENTO 18X30 – 500G	UND	50	50	250		
46	REJUNTE CIMENTÍCIO BRANCO PACOTE COM 1kg	KG	50	50	250		
47	SARRAFO DE MADEIRA PINUS APLAINADA NATURAL 10X2,5X250CM	UND	50	50	250		
48	SIKAFLEX SELANTE 400G CINZA PARA REPAROS E PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS	UND	100	100	500		
49	SELANTE SILICONE TUBO 270G PARA VEDAÇÃO DE CUBAS DE BANHEIROS E COZINHA	UND	150	150	750		
50	TÁBUA DE MADEIRA CEDRINHO	UND	20	20	100		



	2,5X30X300CM.						
51	RÉGUA DECK DE MADEIRA IPÊ 10X300X2CM MADEIRA NATURAL	UND	100	100	500		
52	KIT FIXAÇÃO COM PARAFUSOS PARA TELHA DE PVC COR MARROM	UND	500	500	2500		
53	TELHA CERÂMICA PORTUGUESA 40,5 X 22CM VERMELHO	UND	50	50	250		
54	TELHA FIBROCIMENTO 2,44M X 50CM X 4MM COM INCLINAÇÃO DE 15°	UND	100	100	500		
55	TELHA FIBROCIMENTO 2,44M X 1,10CM X 5MM COM INCLINAÇÃO DE 15°	UND	100	100	500		
56	TELHA POLIPROPILENO 2,44M X 1,10M ONDULADA TRANSLÚCIDA MATERIAL DE PLÁSTICO COM INCLINAÇÃO DE 15°	UND	100	100	500		
57	TELHAS PVC COLONIAL 2,30MX0,86CM MATERIAL DE PLÁSTICO COM 5CM DE ALTURA E 2MM DE ESPESSURA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A CORROSÃO	UND	100	100	500		
58	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, BRANCO, 40X40CM DE 1ª LINHA PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M2	100	100	500		
59	MÃO FRANCESA BRANCA EM AÇO DE 30CM PARA APOIAR PRATELEIRA DE MADEIRA	UND	150	150	750		
60	MÃO FRANCESA BRANCA EM AÇO DE 20CM PARA APOIAR PRATELEIRA DE MADEIRA	UND	150	150	750		
61	MASSA PRONTA CINZA PARA REBOCO EM ALVENARIA E ASSENTAMENTO DE BLOCOS	UND	150	150	750		



	USO INTERNO E EXTERNO SACO COM 20 Kg						
62	ESPUMA EXPANSIVA DE USO GERAL QUE POSSUI PROPRIEDADES DE ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. USADO PARA VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DE BATEENTE DE PORTAS. EMBALAGEM COM 500ML	UND	200	200	1000		
63	FITA MULTIUSO ASFÁLTICA ALUMINIZADA AUTOADESIVA 0,45CM X 10M SUPERADERENTE E RESISTENTE AO RASGO. UTILIZADO PARA IMPERMEABILIZAR TELHADO	UND	150	150	750		
64	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO 19X14X39CM COM DOIS FUIROS	UND	5000	5000	25000		
65	CIMENTO CP III 40 RS 50 KG CINZA	UND	300	300	1500		
66	VARA DE VERGALHÃO CA-50 BITOLA DE 10MM (3/8") DE METAL ACABAMENTO NERVURADO COM 12M DE COMPRIMENTO	UND	150	150	750		
67	RIPA DE MADEIRA PINUS APLAINADA NATURAL (5CM X 1,5CM X 3,5M)	PÇ	20	20	100		
68	CAIBRO DE MADEIRA PINUS (4CM X 6CM X 3,5M)	PÇ	10	10	50		
69	VIGA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (6CMX14CMX3M)	PÇ	10	10	50		
70	VIGA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (6CMX11CMX6M)	PÇ	10	10	50		
71	VIGA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (6CMX11CMX8M)	PÇ	10	10	50		
72	ADAPTADOR DE TOMADA BRANCO 10A/20A 3 PINOS PARA 2	UND	300	300	1500		



	PINOS						
73	ALICATE UNIVERSAL 8" PROFISSIONAL DE METAL PARA APERTAR, DOBRAR, FIXAR E CORTAR COM COMPRIMENTO DE 20,3CM COM CABO DE PLÁSTICO	UND	06	06	30		
74	PINO ADAPTADOR BENJAMIN TRIPOLAR 10A MULTIPLICADOR 3 TOMADAS BRANCO	UND	100	100	500		
75	CAIXA DE PASSAGEM DE CABO DE SOBREPOR 15X15CM BRANCO DE PLÁSTICO PVC	UND	15	15	75		
76	CAIXA PADRÃO ENEL MEDIDOR BIFÁSICO/ TRIFÁSICO PARA DISJUNTORES	UND	06	06	30		
77	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR DE PLÁSTICO PVC BRANCO RETANGULAR PARA ABRIGAR 12/16 DISJUNTORES	UND	30	30	150		
78	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A PARA 12 DISJUNTORES DIN SOBREPOR	UND	30	30	150		
79	QUADRO DE SOBREPOR DE PLÁSTICO POLIPROPILENO PARA 24 DISJUNTOR DIN COM BARRAMENTO DE TERRA E NEUTRO	UND	30	30	150		
80	CAIXA DE PASSAGEM DE REDE ELÉTRICA, TELEFONIA, DADOS E TELEVISÃO, DE EMBUTIR, DE PLÁSTICO PVC BRANCO 20X20CM	UND	30	30	150		
81	CAIXA DE LUZ 4X2 DE EMBUTIR DE PLÁSTICO AMARELO (11X7X16MM)	UND	30	30	150		
82	CAIXA DE LUZ 4X4 DE EMBUTIR DE PLÁSTICO AMARELO (112MMX	UND	30	30	150		



	112MM)						
83	LUMINARIA DE SOBREPOR QUADRADA DE LED BRANCA 24 W (29,5X29,5CM)	UND	150	150	750		
84	CANALETA P/FIO BRANCO 20X10MM COM FITA ADESIVA COM 2 METROS DE COMPRIMENTO	UND	1000	1000	5000		
85	CANALETA P/FIO BRANCO 40X10MM COM FITA ADESIVA COM 2 METROS DE COMPRIMENTO	UND	2000	2000	10000		
86	CHAVE DE FENDA PARA TESTE DETECTORA DE CORRENTE ELÉTRICA 90 A 1000V À BATERIA DE CABO COM CABO DE PLÁSTICO E PONTA DE FENDA DE METAL	UND	20	20	100		
87	CHUVEIRO ELETRICO MULTITEMPERATURA COM POTÊNCIA DE 1500W, TENSÃO ELÉTRICA DE 127V DE PLÁSTICO BRANCO	UND	50	50	250		
88	CHUVEIRO ELETRICO MULTITEMPERATURA COM POTÊNCIA DE 5500W, TENSÃO ELÉTRICA DE 127V DE PLÁSTICO BRANCO	UND	50	50	250		
89	CHUVEIRO ELETRICO MULTITEMPERATURA COM POTÊNCIA DE 4500W, TENSÃO ELÉTRICA DE 220V DE PLÁSTICO BRANCO	UND	50	50	250		
90	TOMADA MODULAR PARA TELEFONE RJ11 PRETO COM DUAS VIAS	UND	100	100	500		
91	TOMADA MODULAR MACHO PARA TELEFONE PRETO COM 1 VIA	UND	100	100	500		



92	CONDUÍTE CORRUGADO DE 3/4" AMARELO ANTICHAMAS ROLO COM 50 METROS DE PLÁSTICO PVC FLEXÍVEL	UND	10	10	50		
93	CONDUÍTE CORRUGADO DE 1/2"2AMARELO ANTICHAMAS ROLO COM 50 METROS DE PLÁSTICO PVC FLEXÍVEL	UND	10	10	50		
94	CONECTOR PARA FIO DE CHUVEIRO DE PORCELANA BIPOLAR	UND	100	100	500		
95	DISJUNTOR UNIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 16A	UND	50	50	250		
96	DISJUNTOR UNIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 20A	UND	50	50	250		
97	DISJUNTOR UNIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 30A	UND	50	50	250		
98	DISJUNTOR UNIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 40A	UND	50	50	250		
99	DISJUNTOR BIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 20A	UND	50	50	250		
100	DISJUNTOR BIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 25A	UND	50	50	250		



101	DISJUNTOR BIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 30A	UND	50	50	250		
102	DISJUNTOR BIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 40A	UND	50	50	250		
103	DISJUNTOR BIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 50A	UND	50	50	250		
104	DISJUNTOR TRIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 100A	UND	50	50	250		
105	DISJUNTOR TRIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 25A	UND	50	50	250		
106	DISJUNTOR TRIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 40A	UND	50	50	250		
107	DISJUNTOR TRIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 70A	UND	50	50	250		
108	PLUGUE FEMEA PRETO 20A 2 PÓLOS + TERRA TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E LIGA DE COBRE	UND	1000	1000	5000		
109	PLUGUE FEMEA 20A 2 PÓLOS TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA,	UND	1000	1000	5000		



	COMPONENTES CONDUTORES E LIGA DE COBRE						
110	PLUGUE MACHO 20A 2 PÓLOS + TERRA TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE	UND	1000	1000	5000		
111	PLUGUE MACHO 20A 2 PÓLOS TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE	UND	1000	1000	5000		
112	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÃO, MODULAR, 10A PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO	UND	1000	1000	5000		
113	INTERRUPTOR COM 03 SEÇÃO, MODULAR, 10A PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO	UND	1000	1000	5000		
114	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO MODULAR, 10A PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO	UND	1000	1000	5000		
115	INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO SISTEMA X PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO	UND	1000	1000	5000		
116	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO COM ESPELHO, 10A 4X2 PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO	UND	1000	1000	5000		
117	INTERRUPTOR 02 SEÇÃO COM ESPELHO PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM	UND	1000	1000	5000		



	BRILHO						
118	TOMADA UNIVERSAL PARA EMBUTIR COM ESPELHO 2 PÓLOS + TERRA 10A PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO	UND	1000	1000	5000		
119	TOMADA CONJUGADA C/UM INTERRUPTOR MODULAR 2 PÓLOS + TERRA 10A PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO	UND	1000	1000	5000		
120	TOMADA SISTEMA X CAIXA EXTERNA PARA COMPUTADOR 2 PÓLOS + TERRA 10A PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO	UND	1000	1000	5000		
121	TOMADA UNIVERSAL 3 PÓLOS MODULAR PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO	UND	1000	1000	5000		
122	TOMADA DUPLA DE 10A MODULAR PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO	UND	1000	1000	5000		
123	TOMADA UNIVERSAL 3P MODULAR PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO	UND	1000	1000	5000		
124	TOMADA DUPLA DE 10A MODULAR PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO	UND	1000	1000	5000		



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

125	CAIXA DE SOBREPOR 1 TOMADA 2 PÓLOS + TERRA DE 10A 250V BRANCA	UND	500	500	2500		
126	ESPELHO EM PVC 2 PORTAS HORIZONTAIS SEPARADOS 4X2 BRANCA	UND	500	500	2500		
127	ESPELHO EM PVC 4X4 BRANCA	UND	500	500	2500		
128	FITA ISOLANTE PROFISSIONAL ANTICHAMAS 19MM X 20M PRETA	UND	1000	1000	5000		
129	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO USO PROFISSIONAL 19MM X 10M X 0,76MM	UND	50	50	250		
130	JOGO DE CHAVE PHILLIPS COM 08 PEÇAS DE METAL COM CABO PLÁSTICO	UND	05	05	25		
131	JOGO DE CHAVES DE FENDA COM 08 PEÇAS DE METAL COM CABO DE PLÁSTICO	UND	10	10	50		
132	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WATS 127 VOLTS BRANCA	UND	1000	1000	5000		
133	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30 WATS 127VOLTS BRANCA	UND	1000	1000	5000		
134	LÂMPADA TUBULAR LED LUZ BRANCA T8 9W 60CM	UND	1000	1000	5000		
135	LÂMPADA TUBULAR LED LUZ BRANCA T8 18W 120CM	UND	1000	1000	5000		
136	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45WATS 127 VOLTS	UND	1000	1000	5000		
137	LÂMPADA LED 20W E27 BRANCO FRIO BIVOLT	UND	1000	1000	5000		
138	LÂMPADA LED 40W E27 6500K	UND	1000	1000	5000		



	BRANCO FRIO BIVOLT						
139	LÂMPADA TUBULAR DE LED 40 WATTS BRANCA COMPRIMENTO: 1,2M	UND	1000	1000	5000		
140	LÂMPADA TUBULAR DE LED 20 WATTS BRANCA COMPRIMENTO: 0,60CM	UND	1000	1000	5000		
141	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL T2 25W	UND	700	700	3500		
142	MULTIMETROS DIGITAL COM ALICATE AMPERIMETRO 1000A A BATERIA	UND	05	05	25		
143	LUMINÁRIA COMERCIAL DE TETO SOBREPOR 2X40 COM 1,20M DE COMPRIMENTO (CALHA PARA LÂMPADA TUBULAR DE TETO)	UND	700	700	3500		
144	LUMINÁRIA COMERCIAL DE TETO SOBREPOR 2X20 COM 0,60CM DE COMPRIMENTO (CALHA PARA LÂMPADA TUBULAR DE TETO)	UND	700	700	3500		
145	PLAFON PAINEL QUADRADO SOBREPOR 18W 22X22CM BRANCO FRIO BIVOLT	UND	50	50	250		
146	REFLETOR DE LED IP 67 BIVOLT 50W HOLOFOTE BRANCO FRIO	UND	50	50	250		
147	REFLETOR DE LED 30W IP 67 BIVOLT HOLOFOTE BRANCO FRIO	UND	50	50	250		
148	PLAFONIER PARA 2 LÂMPADAS DE PLÁSTICO BRANCO COM BOCAL DE PORCELANA COM POTÊNCIA MÁXIMA DA LÂMPADA DE 100W	UND	1000	1000	5000		
149	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 127V MODELO LORENZET	UND	1000	1000	5000		



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

150	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V MODELO LORENZET	UND	1000	1000	5000		
151	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 4500W MODELO LORENZET	UND	1000	1000	5000		
152	SERROTE TIPO PROFISSIONAL 22" DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	20	20	100		
153	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE CALHA	UND	1000	1000	5000		
154	PASSA FIO DE POLIPROPILENO COM 15 METROS BRANCO	UND	1000	1000	5000		
155	CABO COBRE NU PARA ATERRAMENTO DE 16MM	UND	50	50	250		
156	CABO PARA ATERRAMENTO VERDE DE 4MM	UND	50	50	250		
157	CABO DE COBRE PARALELO 2X1,5MM – ROLO COM 100M	UND	50	50	250		
158	CABO DE COBRE PARALELO 2X4MM – ROLO COM 100M	UND	50	50	250		
159	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 1,5MM 750V BRANCO ROLO COM 100M	UND	50	50	250		
160	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 10,0MM 750V PRETO ROLO COM 100M	UND	50	50	250		
161	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 16,0MM 750V PRETO ROLO COM 100M	UND	50	50	250		
162	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 2,5MM 750V VERDE ROLO COM 100M	UND	50	50	250		
163	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 2,5MM 750V VERMELHO ROLO	UND	50	50	250		



	COM 100M						
164	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 6,0MM 750V PRETO ROLO COM 100M	UND	50	50	250		
165	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 4,0MM 750V PRETO ROLO COM 100M	UND	50	50	250		
166	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 TOMADAS DE 10A, 250V, COMPRIMENTO DE 5M, BIVOLT	UND	10	10	50		
167	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 TOMADAS DE 10A, 250V, COMPRIMENTO DE 10M, BIVOLT	UND	10	10	50		
168	CAIXA DE SOBREPOR 1 TOMADA 2P+T 10A 250V – 7,5X7,5CM, COM TOMADA UNIVERSAL	UND	300	300	1500		
169	PRENSA CABO DE ROSCA DE 1/2" PARA ORGANIZAÇÃO E ACABAMENTO DE CABOS EM PAINÉIS ELÉTRICOS	UND	05	05	25		
170	CAIXA DE PROTEÇÃO TAF PARA DISJUNTORES PADRÃO ENEL TRIFÁSICO (CAIXA MEDIDOR)	UND	50	50	250		
171	HASTE PARA ATERRAMENTO DE 2,50M COM REVESTIMENTO DE COBRE PADRÃO ENEL	UND	50	50	250		
172	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COBREADO PADRÃO ENEL	UND	150	150	750		
173	BALDE DE PLÁSTICO POLIPROPILENO PARA ATERRAMENTO 3,2L	UND	100	100	500		
174	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMAS DE 1/2" PRETO COM ROSCA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO COM BUCHAS E ARRUELAS DO MESMO MATERIAL QUE O ELETRODUTO	UND	300	300	1500		



175	ABRAÇADEIRAS DE PVC DE ½" PARA ELETRODUTO	UND	500	500	2500		
176	CURVA 90° ROSCÁVEL DE ½" DE PVC PARA ELETRODUTO	UND	1000	1000	5000		
177	LUVA ROSCÁVEL DE ½" PARA ELETRODUTO	UND	1000	1000	5000		
178	POSTE GALVANIZADO REDONDO COM 75MM DE DIÂMETRO COM COMPRIMENTO DE 6 METROS PARA RECEBER CABOS DA ENEL	UND	20	20	100		
179	BARRAMENTO DE COBRE PENTE TRIFÁSICO COM 8 LIGAÇÕES	UND	100	100	500		
180	CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDULETE ¾" DE PVC 4 ENTRADAS SEM TAMPA	UND	300	300	1500		
181	ADAPTADOR DE ¾" DE PVC PARA CAIXA CONDULETE	UND	500	500	2500		
182	ABRAÇADEIRA DE ¾" DE PVC PARA CONDULETE	UND	500	500	2500		
183	LUVA DE ¾" DE PVC PARA CONDULETE	UND	500	500	2500		
184	ROLO DE 305M CABO DE REDE CAT6 AZUL, CABO REVESTIDO COM COBRE, ALTA VELOCIDADE DE 1000MBps, FIOS SÓLIDOS 4 PARES TRANÇADOS COM ISOLANTE PLÁSTICO ENTRE OS PARES	UND	500	500	2500		
185	CADEADO COM CHAVE SIMPLES DE 25MM LATÃO DOURADO COM DUAS CHAVES	UND	50	50	250		
186	DOBRADIÇA LATÃO 3"X2 1/2" SEM ANEL JOGO COM 03 PARA PORTA	UND	150	150	750		
187	DOBRADIÇA LATÃO 3"X3" SEM ANEL JOGO COM 03 PARA PORTA	UND	150	150	750		



188	DOBRADIÇA VAI-VEM DE AÇO 3" PARA PORTA	UND	150	150	750		
189	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO DE METAL TIPO DE FECHADURA SIMPLES COM CHAVES	UND	500	500	2500		
190	FECHADURA PARA PORTÃO DE METAL TIPO FECHADURA SIMPLES COM CHAVES	UND	500	500	2500		
191	FECHADURA DE METAL EXTERNA COM CHAVES	UND	500	500	2500		
192	PORTA CADEADO DE AÇO 2 ½" COR PRATA	UND	500	500	2500		
193	TRINCO FERROLHO REDONDO LATÃO 3"	UND	500	500	2500		
194	BALDE DE PLÁSTICO PARA OBRA – 10L PRETO	UND	50	50	250		
195	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL 10mm DE METAL	UND	300	300	1500		
196	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL 4mm DE METAL	UND	300	300	1500		
197	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL 6mm DE METAL	UND	300	300	1500		
198	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL 8mm DE METAL	UND	300	300	1500		
199	BROCA CHATA PARA MADEIRA ½" DE METAL	UND	300	300	1500		
200	BROCA CHATA PARA MADEIRA 3/8" DE METAL	UND	300	300	1500		
201	BROCA WÍDEA PARA CONCRETO 05 MM DE METAL	UND	300	300	1500		



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

202	BROCA WÍDEA PARA CONCRETO 06 MM DE METAL	UND	300	300	1500		
203	BROCA WÍDEA PARA CONCRETO 08MM DE METAL	UND	300	300	1500		
204	BROCA WÍDEA PARA CONCRETO 10MM DE METAL	UND	300	300	1500		
205	BROCA WÍDEA PARA CONCRETO 12 MM DE METAL	UND	300	300	1500		
206	BROCHA RETANGULAR PARA PINTURA 2" COM CABO DE PLÁSTICO	UND	500	500	2500		
207	COLHER DE PEDREIRO 8" PROFISSIONAL DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	300	300	1500		
208	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X24CM COM CABO DE MADEIRA	UND	300	300	1500		
209	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X24CM COM CABO DE MADEIRA	UND	300	300	1500		
210	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 14X24CM TODA EM MADEIRA	UND	300	300	1500		
211	DISCO WÍDEA DIAMANTADO PARA SERRA MARMORE A SECO	UND	500	500	2500		
212	ESQUADRO MANUAL DE METAL COM CABO DE METAL PARA CARPINTEIRO 400MM	UND	50	50	250		
213	FORMÃO DE METAL DE 1" COM CABO DE MADEIRA	UND	300	300	1500		
214	FORMÃO DE METAL DE ¼" COM CABO DE MADEIRA	UND	300	300	1500		
215	FORMÃO DE METAL ½" COM CABO DE MADEIRA	UND	300	300	1500		



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

216	LINHA DE PEDREIRO LISA DE PLÁSTICO 0,80MMX100M	UND	500	500	2500		
217	NÍVEL MANUAL DE METAL COM 3 BOLHAS 40CM	UND	06	06	30		
218	PRUMO METAL CENTRO 600GR	UND	06	06	30		
219	TRINCHA DE 2" ½ PARA PINTURA COM CABO DE MADEIRA	UND	1000	1000	5000		
220	TORQUÊS CARPINTEIRO 6" DE METAL	UND	06	06	30		
221	ALICATE BICO CHATO 6" DE METAL COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO	UND	06	06	30		
222	CHAVE INGLESA TAMANHO 10" DE METAL PARA APERTAR E DESAPERTAR	UND	06	06	30		
223	CARRINHO DE MÃO DE AÇO 60 LITROS SUPORTANDO ATÉ 150KG TODO EM AÇO	UND	06	06	30		
224	CHAVE DE GRIFO DE METAL TAMANHO 18" COM CABO DE PLÁSTICO PARA TUBO	UND	06	06	30		
225	ESCOVA DE AÇO MANUAL COM CABO DE PLÁSTICO 3 FILEIRAS PARA TRABALHOS DE POLIMENTOS FINOS	UND	500	500	2500		
226	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE CURVO DE METAL 10"	UND	06	06	30		
227	ARCO DE SERRA AJUSTAVEL DE METAL COM CABO FECHADO DE PLÁSTICO 12"	UND	50	50	250		
228	JOGO DE CHAVE DE BOCA COM 8 PEÇAS TIPO FIXA DE METAL	JG	10	10	50		
229	JOGO DE CHAVE DE CATRACA	JG	10	10	50		



	COM 06 PEÇAS DE METAL						
230	JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA COM 07 PEÇAS DE METAL	JG	10	10	50		
231	MARTELO DE UNHA PROFISSIONAL 27MM DE AÇO COM CABO DE MADEIRA	UND	10	10	50		
232	JOGO DE CHAVE L TIPO BIELA COM 06 PEÇAS DE METAL	JG	06	06	30		
233	CAVADEIRA ARTICULADA 1,40M DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	06	06	30		
234	CAVADEIRA RETA DE FERRO COM SOCADOR DE FERRO 1,40M	UND	06	06	30		
235	MARRETA DE METAL COM CABO DE MADEIRA DE 2 KG	UND	06	06	30		
236	ENXADA LARGA DE METAL COM CABO DE MADEIRA 20X29CM COM 145CM DE COMPRIMENTO	UND	04	04	20		
237	PÁ QUADRADA 24CM X 71CM. CABO DE MADEIRA E PÁ DE METAL	UND	06	06	30		
238	PÁ REDONDA CABO DE MADEIRA E PÁ DE METAL	UND	06	06	30		
239	TALHADEIRA SEXTAVADA 12" TODA EM AÇO BARRA SEXTAVADA ANTICORROSIVO	UND	03	03	15		
240	ESCALA MÉTRICA ARTICULADA DE MADEIRA NATURAL 2M	UND	10	10	50		
241	TRENA METÁLICA MANUAL COM TRAVAMENTO 10MX25MM	UND	10	10	50		
242	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM X 1/2" PARA LIGAÇÕES HIDRÁULICAS	UND	1000	1000	5000		



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

243	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25MMX1/2" PARA LIGAÇÕES HIDRÁULICAS	UND	1000	1000	5000		
244	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32MMX 1" PARA LIGAÇÕES HIDRÁULICAS	UND	1000	1000	5000		
245	TORNEIRA BÓIA 1/2" VAZÃO TOTAL PARA CAIXA D' ÁGUA DE METAL E PLÁSTICO	UND	1000	1000	5000		
246	TORNEIRA BÓIA 3/4" VAZÃO TOTAL PARA CAIXA D' ÁGUA DE METAL E PLÁSTICO	UND	1000	1000	5000		
247	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO (BOLSA SPUD)	UND	500	500	2500		
248	BRAÇO PARA CHUVEIRO DE METAL DE 1/2" COM 50CM DE COMPRIMENTO	UND	1000	1000	5000		
249	CAIXA D'ÁGUA EM PVC 1000L DE POLIETILENO AZUL	UND	10	10	50		
250	CAIXA PARA DESCARGA COMPLETA BRANCA 9L DE PLÁSTICO	UND	150	150	750		
251	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO PVC 175G	UND	300	300	1500		
252	FITA VEDA ROSCA TEFLON BRANCA ROLO COM 18MMX25MT	UND	300	300	1500		
253	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE PLÁSTICO PVC MARROM DE 1/2" SOLDÁVEL	UND	500	500	2500		
254	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE PLÁSTICO PVC MARROM DE 3/4" SOLDÁVEL	UND	500	500	2500		
255	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE PLÁSTICO PVC MARROM DE 50MM SOLDÁVEL	UND	500	500	2500		



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

256	JOELHO 90° PARA ESGOTO EM PVC DE 100MM	UND	500	500	2500		
257	PLUG ROSCÁVEL DE ½" BRANCO DE PVC	UND	500	500	2500		
258	PLUG ROSCÁVEL DE ¾" BRANCO DE PVC	UND	500	500	2500		
259	JOELHO 90° EM PVC 40MM PARA ESGOTO	UND	1000	1000	5000		
260	JOELHO 90° EM PVC 50MM PARA ESGOTO	UND	1000	1000	5000		
261	JOELHO 90° EM PVC 75MM PARA ESGOTO	UND	1000	1000	5000		
262	JOELHO 90° EM PVC COR AZUL DE 25MM X ½" ROSCÁVEL	UND	500	500	2500		
263	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL DE 20MM	UND	500	500	2500		
264	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UND	500	500	2500		
265	BUCHA DE REDUÇÃO 25 X 20MM MARROM	UND	500	500	2500		
266	LUVA DE REDUÇÃO ¾" X ½" DE PVC SOLDÁVEL	UND	500	500	2500		
267	LUVA SOLDÁVEL DE PVC DE ½"	UND	500	500	2500		
268	LUVA ROSCÁVEL DE PVC DE ½"	UND	500	500	2500		
269	LUVA SOLDÁVEL DE PVC DE ¾"	UND	500	500	2500		
270	LUVA ROSCÁVEL DE PVC DE ¾"	UND	500	500	2500		
271	LUVA SOLDÁVEL DE PVC DE 32MM	UND	500	500	2500		
272	LUVA ROSCÁVEL DE PVC DE	UND	500	500	2500		



	32MM							
273	TE SOLDÁVEL DE PVC DE 25MM	UND	500	500	2500			
274	TE ROSCÁVEL DE PVC DE 25MM	UND	500	500	2500			
275	TE SOLDÁVEL DE PVC DE 20MM	UND	500	500	2500			
276	TE ROSCÁVEL DE PVC DE 20MM	UND	500	500	2500			
277	NIPLE PARALELO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL DE ½"	UND	500	500	2500			
278	NIPLE PARALELO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL DE ¾"	UND	500	500	2500			
279	RABICHO EM PVC BRANCO DE 60CM DE COMPRIMENTO PARA VASO SANITÁRIO	UND	500	500	2500			
280	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC DE 20 MM PARA ÁGUA	UND	500	500	2500			
281	UNIÃO ROSCÁVEL DE PVC DE 20 MM PARA ÁGUA	UND	500	500	2500			
282	REGISTRO DE GAVETA ½" DE METAL	UND	100	100	500			
283	REGISTRO DE GAVETA ¾ DE METAL	UND	100	100	500			
284	REGISTRO ESFERA DE PVC COM UNIÃO DE 1"	UND	100	100	500			
285	REGISTRO ESFERA DE PVC COM UNIÃO DE ¾"	UND	100	100	500			
286	REGISTRO ESFERA DE PVC COM UNIÃO DE ½"	UND	100	100	500			
287	REGISTRO DE PRESSÃO DE 1/2" COM ACABAMENTO DE METAL PARA BANHEIRO	UND	100	100	500			



288	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO LATERAL DE PLÁSTICO	KIT	100	100	500		
289	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR DE PLÁSTICO	KIT	100	100	500		
290	KIT REPARO PARA VÁLVULA DO TIPO HYDRA 1 1/2"	KIT	100	100	500		
291	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DE PVC BRANCO	UND	500	500	2500		
292	CAP EM PVC SOLDÁVEL DE 20MM	UND	500	500	2500		
293	CAP EM PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UND	500	500	2500		
294	TÊ DE PVC BRANCO DE 40MM PARA ESGOTO	UND	500	500	2500		
295	TÊ DE PVC BRANCO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	500	500	2500		
296	TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 20MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UND	300	300	1500		
297	TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 25MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UND	300	300	1500		
298	TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 40MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO PARA ESGOTO	UND	300	300	1500		
299	TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 50MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO PARA ESGOTO	UND	300	300	1500		
300	COLA ADESIVA VEDA JUNTA 73G PARA VEDAÇÃO	UND	500	500	2500		



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

301	RALO PARA BANHEIRO 10X10CM QUADRADO COM FECHO EM INOX	UND	500	500	2500		
302	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE PLÁSTICO DE PAREDE	UND	500	500	2500		
303	PIA DE AÇO INOX 120X53CM COM CUBA CENTRALIZADA	UND	50	50	250		
304	PIA DE AÇO INOX 150X53CM COM CUBA CENTRALIZADA	UND	50	50	250		
305	LAVATÓRIO SUSPENSO BRANCO OVAL DE PORCELANA 16,5X42X32CM	UND	200	200	1000		
306	LAVATÓRIO COM COLUNA DE CERÂMICA BRANCO RETANGULAR DE CHÃO	UND	200	200	1000		
307	TANQUE EM POLIPROPILENO RETANGULAR BRANCO DE 18 LITROS DE PAREDE	UND	200	200	1000		
308	TORNEIRA CROMADA DE BANCADA DE 1/2" PARA PIA	UND	200	200	1000		
309	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE E BICA RETA DE 1/2" PARA TANQUE	UND	200	200	1000		
310	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO DE METAL DE 1/2" INDICADO PARA CUBA SIMPLES	UND	200	200	1000		
311	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO SEM LADRÃO EM METAL	UND	200	200	1000		
312	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA DE 1/2" EM METAL	UND	200	200	1000		
313	VÁLVULA PARA TANQUE E LAVATÓRIO DE PLÁSTICO BRANCO COM TAMPA	UND	200	200	1000		
314	VÁLVULA PARA TANQUE SEM	UND	200	200	1000		



	LADRÃO EM METAL DE 1 ¼"						
315	VASO SANITÁRIO ACOPLADO COM CAIXA DE DESCARGA BRANCO DE MATERIAL CERÂMICO E ACABAMENTO ESMALTADO	UND	300	300	1500		
316	AGUARRÁS DE 1 LITRO SOLVENTE PARA DILUIR EM TINTAS	UND	200	200	1000		
317	BANDEJA PARA PINTURA DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO DE 23CM	UND	200	200	1000		
318	BANDEJA PARA PINTURA DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO DE 15CM	UND	200	200	1000		
319	ESPÁTULA DE AÇO LISA COM CABO DE MADEIRA DE 2 ½"	UND	150	150	750		
320	ESPÁTULA DE AÇO LISA COM CABO DE MADEIRA DE 4"	UND	150	150	750		
321	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA/ PAREDE GRÃO DE Nº 80	UND	200	200	1000		
322	FOLHA DE LIXA PARA FERRO GRÃO DE Nº 120	UND	200	200	1000		
323	FOLHA DE LIXA PARA FERRO GRÃO DE Nº 80	UND	200	200	1000		
324	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA/MASSA CORRIDA GRÃO DE Nº100	UND	200	200	1000		
325	FOLHA DE LIXA PARA MASSA (PAREDE) GRÃO DE Nº 220	UND	200	200	1000		
326	MASSA CORRIDA PARA INTERIORES A BASE DE LÁTEX, DESTINADA A NIVELAR E CORRIGIR SUPERFÍCIE, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 18 LITROS	UND	500	500	2500		



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

327	PINCEL DE 2", TIPO TRINCHA, REFORÇADO COM CABO DE PLÁSTICO	UND	200	200	1000		
328	PINCEL DE 3", TIPO TRINCHA, REFORÇADO COM CABO DE PLÁSTICO	UND	200	200	1000		
329	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO DE 9CM, COM ESTRUTURA EM METAL E CABO DE PLÁSTICO, COM GRANDE CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA, IDEAL PARA PINTURAS COM TINTAS LÁTEX, ACRILICA, PVA E ÓLEO	UND	300	300	1500		
330	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO DE 15CM, COM ESTRUTURA EM METAL E CABO DE PLÁSTICO, COM ALTURA MÍNIMA DE 12MM, GRANDE CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA, IDEAL PARA PINTURAS COM TINTA LÁTEX, ACRÍLICO, PVA, ÓLEO, ESMALTE EM PAREDES EXTERNAS RUGOSAS OU TEXTURIZADAS	UND	300	300	1500		
331	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO DE 23CM, COM ESTRUTURA EM METAL E CABO DE PLÁSTICO, COM ALTURA MÍNIMA DE 12MM, GRANDE CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA, IDEAL PARA PINTURAS COM TINTA LÁTEX, ACRÍLICO, PVA, ÓLEO, ESMALTE EM PAREDES EXTERNAS RUGOSAS OU TEXTURIZADAS	UND	300	300	1500		
332	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA 100% POLIÉSTER DE 15CM, COM ESTRUTURA EM METAL E COM CABO DE PLÁSTICO, DE ALTA DENSIDADE	UND	300	300	1500		
333	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA 100% POLIÉSTER DE 23CM, COM ESTRUTURA EM METAL E COM CABO DE	UND	300	300	1500		



	PLÁSTICO, DE ALTA DENSIDADE						
334	THINER DE 1ª LINHA, GALÃO DE 5 LITROS, INDICADO PARA DILUIR EM VERNIZES, TINTAS E NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS DE PINTURA	UND	350	350	1750		
335	TINTA ACRILICA ACETINADA BRANCO NEVE 18L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTIMOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250M²/DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO. INDICADO PARA PAREDE	UND	100	100	500		
336	CORANTE LÍQUIDO CONTENDO 50ML INDICADO PARA TINTAS ACRÍLICAS E LATÉX A BASE DE ÁGUA NA COR PRETO	UND	100	100	500		
337	CORANTE LÍQUIDO CONTENDO 50ML INDICADO PARA TINTAS ACRÍLICAS E LATÉX A BASE DE ÁGUA NA COR VERDE	UND	100	100	500		
338	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE 3.600ML, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 A 40 M² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	UND	200	200	1000		
339	TINTA ESMALTE EPÓXI BASE ÁGUA 3.600ML, LAVÁVEL, COR BRANCA. USO INTERNO E EXTERNO. INDICADO PARA PAREDE	UND	350	350	1750		
340	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 A 40 M² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E	UND	350	350	1750		



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

	EXTERNO.						
341	TINTA ACRÍLICA PISO, COR BRANCA, LATA 18L, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 130 A 150 M ² / DEMÃO PARA SUPERFÍCIE LISA E DE 100 A 125 M ² GALÃO/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE RÚSTICA, INDICADA PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS.	UND	350	350	1750		
342	TINTA LATEX PVA (1ª LINHA) BRANCO NEVE 18L USO EXTERNO E INTERNO	UND	350	350	1750		
343	VERNIZ INCOLOR SINTÉTICO, GALÃO 3,6 L, ACABAMENTO BRILHANTE, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 30 A 70M ² /DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS INTERNAS E EXTERNAS E PARA REPINTURA	UND	350	350	1750		
344	TINTA ACRÍLICA NA COR VERDE PRIMAVERA 18 L, 1ª LINHA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO, PARA USO INTERNO E EXTERNO.	UND	350	350	1750		

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0028/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº **2023016902** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

NOME DA BENEFICIÁRIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

NOME DO REPRESENTANTE



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Local e data:

Ao (À) Sr.(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão nº 0028/2023

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, ou no seu impedimento o (a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, para representar (ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, junto à Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na licitação acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência.

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)
carimbo da pessoa jurídica com CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

Observações:

1) A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no Edital, junto com uma cópia autenticada do Contrato Social ou Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que autorizar o credenciamento.

2) Deverá ser entregue, junto com a Carta de Credenciamento, a cópia simples da cédula de identidade do representante designado.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data:

Ao (À) Sr.(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Eletrônico nº 0028/2023

A empresa (NOME DA ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada, legalmente, pelo(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade Pregão referida em epígrafe.

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)
carimbo da pessoa jurídica com CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EMPRESÁRIO INDIVIDUAL NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Local e data:

Ao (À) Sr.(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão nº 0028/2023

A empresa (NOME DA ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada, legalmente, pelo(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, DECLARA que é microempresa, empresa de pequeno porte ou empresário individual, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)
carimbo da pessoa jurídica com CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A Empresa abaixo se propõe a fornecer os materiais abaixo relacionados, pelos preços e condições assinalados na presente proposta e, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Empresa Proponente: _____

Endereço: _____

Cidade : _____ Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____ Insc. Munic.: _____

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	80	JG	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA NATURAL TAUARI 220X14X3CM			
02	80	JG	ALIZAR DE MADEIRA ANGELIN COM MEDIDA DE 220X5CM PARA PORTA			
03	30	M ²	PEDRA ARDÓSIA 40X40CM COR CINZA PARA PISO INTERNO E EXTERNO			
04	100	UND	ABRAÇADEIRA COPO 1" TIPO "U" FABRICADO EM AÇO CARBONO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO			
05	100	UND	ABRAÇADEIRA COPO 1/2" TIPO "U" FABRICADO EM AÇO CARBONO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO			
06	100	UND	ABRAÇADEIRA COPO 2" TIPO "U" FABRICADO EM AÇO CARBONO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO			
07	300	UND	ABRAÇADEIRA COPO 3/4" TIPO "U" FABRICADO EM AÇO CARBONO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO			



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

08	80	SC	ARGAMASSA EXTERNO SACO COM 20kg, COR CINZA, PARA ASSENTAR REVESTIMENTOS CERÂMICOS DE USO EXTERNO.			
09	80	SC	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO SACO COM 20kg COR CINZA.			
10	80	SC	ARGAMASSA INTERNO SACO COM 20kg, COR CINZA, PARA ASSENTAR REVESTIMENTOS CERÂMICOS.			
11	300	UND	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO – POP DE MATERIAL POLIPROPILENO COM ACABAMENTO BRILHANTE E LISO			
12	300	UND	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO – SOFT DE MATERIAL POLIPROPILENO COM ACABAMENTO BRILHANTE E LISO			
13	50	M ²	REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 15,5X15,5CM DE 1ª LINHA			
14	1000	UND	FORRO PLÁSTICO DE PVC FRISADO BRANCO 0,20X8,00M PARA TETO			
15	150	UND	FITA CREPE BRANCO 48MM X50M			
16	06	CX	PARAFUSO DE FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA UNIVERSAL NYLON DE 10MM CAIXA COM 500 UNIDADES			
17	06	CX	PARAFUSO DE FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA UNIVERSAL NYLON DE 12MM CAIXA COM 500 UNIDADES			
18	06	CX	PARAFUSO DE FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA UNIVERSAL NYLON DE 06MM CAIXA COM 500 UNIDADES			
19	06	CX	PARAFUSO DE FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA UNIVERSAL NYLON DE 08MM CAIXA COM 500 UNIDADES			



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

20	50	SC	CAL HIDRATADA BRANCA PARA ASSENTAR TIJOLOS, REBOCO E MASSA SACO COM 20KG			
21	03	RL	ROLO DE CHAPA GALVANIZADA ZINCADO COM 50CM DE LARGURA E 25M DE COMPRIMENTO			
22	50	SC	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA LACRE 2,5MMX60MM BRANCA SACO COM 100 UNIDADES			
23	50	SC	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA LACRE 2,5MMX80MM BRANCA SACO COM 100 UNIDADES			
24	50	SC	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA LACRE 2,5MMX100MM BRANCA SACO COM 300 UNIDADES			
25	150	UND	ADESIVO EPÓXI MASSA DUREPÓXI BRANCO 250g			
26	100	SC	ESTOPA MULTIUSO 100% ALGODÃO EXTRA MACIA SACO COM 200G			
27	200	KG	GESSO ESTUQUE BRANCO SACO DE 1kg PARA APLICAÇÃO RÁPIDA			
28	100	BALDE	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA PAREDES E PISOS NA COR BRANCA – BALDE COM 3,6 LITROS			
29	50	BALDE	IMPERMEABILIZANTE (MANTA LÍQUIDA) PARA LAJES NA COR PRETA – BALDE COM 18 LITROS			
30	200	UND	LÂMINA DE ARCO DE SERRA MANUAL 300MM, 18 DENTES PARA CORTAR MADEIRA E METAL (13MM X 0,6MM X 300M)			
31	04	UND	MANGUEIRA PARA JARDIM ½", PAREDE DUPLA, REFORÇADO, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO			



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

32	500	UND	PARAFUSO DE VEDAÇÃO PARA TELHA 5/16" X 110MM TIPO DE ROSCA SOBERBA PARA FIXAÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO EM ESTRUTURA DE MADEIRA			
33	50	PAR	LUVA DE COURO RASPA COM PUNHO DE 1ª LINHA PARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO EM GERAL TAMANHO G			
34	50	PAR	LUVA DE COURO RASPA COM PUNHO DE 1ª LINHA PARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO EM GERAL TAMANHO M			
35	20	PAR	LUVA DE MALHA TRICOTADA 3 FIOS COR BEGE TAMANHO G PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DOS USUÁRIOS NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS			
36	20	PAR	LUVA DE MALHA TRICOTADA 3 FIOS COR BEGE TAMANHO M PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DOS USUÁRIOS NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS			
37	20	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR SEM VENTILAÇÃO DE POLICARBONATO			
38	100	M ²	REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 45 X 45CM DE 1ª LINHA			
39	100	UND	PORTA DE MADEIRA LISA YPÊ 210X60CM PARA AMBIENTE INTERNO			
40	100	UND	PORTA DE MADEIRA LISA YPÊ 210X70CM PARA AMBIENTE INTERNO			
41	100	UND	PORTA DE MADEIRA LISA YPÊ 210X80CM PARA AMBIENTE INTERNO			
42	20	UND	PORTA DE MADEIRA MACIÇA EM ANGELIN ALMOFADADA 210X80cm			
43	50	UND	PREGO COM CABEÇA DE AÇO ZINCADO 17X27 SACO CONTENDO 1KG			



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

44	50	UND	PREGO COM CABEÇA DE AÇO ZINCADO 15X15 SACO CONTENDO 1KG			
45	50	UND	PREGO DE AÇO CARBONO ZINCADO PARA TELHA DE AMIANTO FIBROCIMENTO 18X30 – 500G			
46	50	KG	REJUNTE CIMENTÍCIO BRANCO PACOTE COM 1kg			
47	50	UND	SARRAFO DE MADEIRA PINUS APLAINADA NATURAL 10X2,5X250CM			
48	100	UND	SIKAFLEX SELANTE 400G CINZA PARA REPAROS E PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS			
49	150	UND	SELANTE SILICONE TUBO 270G PARA VEDAÇÃO DE CUBAS DE BANHEIROS E COZINHA			
50	20	UND	TÁBUA DE MADEIRA CEDRINHO 2,5X30X300CM.			
51	100	UND	RÉGUA DECK DE MADEIRA IPÊ 10X300X2CM MADEIRA NATURAL			
52	500	UND	KIT FIXAÇÃO COM PARAFUSOS PARA TELHA DE PVC COR MARROM			
53	50	UND	TELHA CERÂMICA PORTUGUESA 40,5 X 22CM VERMELHO			
54	100	UND	TELHA FIBROCIMENTO 2,44M X 50CM X 4MM COM INCLINAÇÃO DE 15°			
55	100	UND	TELHA FIBROCIMENTO 2,44M X 1,10CM X 5MM COM INCLINAÇÃO DE 15°			
56	100	UND	TELHA POLIPROPILENO 2,44M X 1,10M ONDULADA TRANSLÚCIDA MATERIAL DE PLÁSTICO COM INCLINAÇÃO DE 15°			
57	100	UND	TELHAS PVC COLONIAL 2,30MX0,86CM MATERIAL DE PLÁSTICO COM 5CM DE ALTURA E 2MM DE ESPESSURA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A CORROSÃO			



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

58	100	M2	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, BRANCO, 40X40CM DE 1ª LINHA PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS			
59	150	UND	MÃO FRANCESA BRANCA EM AÇO DE 30CM PARA APOIAR PRATELEIRA DE MADEIRA			
60	150	UND	MÃO FRANCESA BRANCA EM AÇO DE 20CM PARA APOIAR PRATELEIRA DE MADEIRA			
61	150	UND	MASSA PRONTA CINZA PARA REBOCO EM ALVENARIA E ASSENTAMENTO DE BLOCOS USO INTERNO E EXTERNO SACO COM 20 Kg			
62	200	UND	ESPUMA EXPANSIVA DE USO GERAL QUE POSSUI PROPRIEDADES DE ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. USADO PARA VEDAÇÃO E FIXAÇÃO DE BATENTE DE PORTAS. EMBALAGEM COM 500ML			
63	150	UND	FITA MULTIUSO ASFÁLTICA ALUMINIZADA AUTOADESIVA 0,45CM X 10M SUPERADERENTE E RESISTENTE AO RASGO. UTILIZADO PARA IMPERMEABILIZAR TELHADO			
64	5000	UND	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO 19X14X39CM COM DOIS FUROS			
65	300	UND	CIMENTO CP III 40 RS 50 KG CINZA			
66	150	UND	VARA DE VERGALHÃO CA-50 BITOLA DE 10MM (3/8") DE METAL ACABAMENTO NERVURADO COM 12M DE COMPRIMENTO			
67	20	PÇ	RIPA DE MADEIRA PINUS APLAINADA NATURAL (5CM X 1,5CM X 3,5M)			
68	10	PÇ	CAIBRO DE MADEIRA PINUS (4CM X 6CM X 3,5M)			
69	10	PÇ	VIGA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (6CMX14CMX3M)			



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

70	10	PÇ	VIGA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (6CMX11CMX6M)			
71	10	PÇ	VIGA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (6CMX11CMX8M)			
72	300	UND	ADAPTADOR DE TOMADA BRANCO 10A/20A 3 PINOS PARA 2 PINOS			
73	06	UND	ALICATE UNIVERSAL 8" PROFISSIONAL DE METAL PARA APERTAR, DOBRAR, FIXAR E CORTAR COM COMPRIMENTO DE 20,3CM COM CABO DE PLÁSTICO			
74	100	UND	PINO ADAPTADOR BENJAMIN TRIPOLAR 10A MULTIPLICADOR 3 TOMADAS BRANCO			
75	15	UND	CAIXA DE PASSAGEM DE CABO DE SOBREPOR 15X15CM BRANCO DE PLÁSTICO PVC			
76	06	UND	CAIXA PADRÃO ENEL MEDIDOR BIFÁSICO/ TRIFÁSICO PARA DISJUNTORES			
77	30	UND	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR DE PLÁSTICO PVC BRANCO RETANGULAR PARA ABRIGAR 12/16 DISJUNTORES			
78	30	UND	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A PARA 12 DISJUNTORES DIN SOBREPOR			
79	30	UND	QUADRO DE SOBREPOR DE PLÁSTICO POLIPROPILENO PARA 24 DISJUNTOR DIN COM BARRAMENTO DE TERRA E NEUTRO			
80	30	UND	CAIXA DE PASSAGEM DE REDE ELÉTRICA, TELEFONIA, DADOS E TELEVISÃO, DE EMBUTIR, DE PLÁSTICO PVC BRANCO 20X20CM			
81	30	UND	CAIXA DE LUZ 4X2 DE EMBUTIR DE PLÁSTICO AMARELO (11X7X16MM)			



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

82	30	UND	CAIXA DE LUZ 4X4 DE EMBUTIR DE PLÁSTICO AMARELO (112MMX 112MM)			
83	150	UND	LUMINARIA DE SOBREPOR QUADRADA DE LED BRANCA 24 W (29,5X29,5CM)			
84	1000	UND	CANALETA P/FIO BRANCO 20X10MM COM FITA ADESIVA COM 2 METROS DE COMPRIMENTO			
85	2000	UND	CANALETA P/FIO BRANCO 40X10MM COM FITA ADESIVA COM 2 METROS DE COMPRIMENTO			
86	20	UND	CHAVE DE FENDA PARA TESTE DETECTORA DE CORRENTE ELÉTRICA 90 A 1000V À BATERIA DE CABO COM CABO DE PLÁSTICO E PONTA DE FENDA DE METAL			
87	50	UND	CHUVEIRO ELETRICO MULTITEMPERATURA COM POTÊNCIA DE 1500W, TENSÃO ELÉTRICA DE 127V DE PLÁSTICO BRANCO			
88	50	UND	CHUVEIRO ELETRICO MULTITEMPERATURA COM POTÊNCIA DE 5500W, TENSÃO ELÉTRICA DE 127V DE PLÁSTICO BRANCO			
89	50	UND	CHUVEIRO ELETRICO MULTITEMPERATURA COM POTÊNCIA DE 4500W, TENSÃO ELÉTRICA DE 220V DE PLÁSTICO BRANCO			
90	100	UND	TOMADA MODULAR PARA TELEFONE RJ11 PRETO COM DUAS VIAS			
91	100	UND	TOMADA MODULAR MACHO PARA TELEFONE PRETO COM 1 VIA			
92	10	UND	CONDUÍTE CORRUGADO DE 3/4" AMARELO ANTICHAMAS ROLO COM 50 METROS DE PLÁSTICO PVC FLEXÍVEL			
93	10	UND	CONDUÍTE CORRUGADO DE 1/2"2AMARELO ANTICHAMAS ROLO COM 50 METROS DE PLÁSTICO PVC FLEXÍVEL			



94	100	UND	CONECTOR PARA FIO DE CHUVEIRO DE PORCELANA BIPOLAR			
95	50	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 16A			
96	50	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 20A			
97	50	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 30A			
98	50	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 40A			
99	50	UND	DISJUNTOR BIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 20A			
100	50	UND	DISJUNTOR BIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 25A			
101	50	UND	DISJUNTOR BIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 30A			
102	50	UND	DISJUNTOR BIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 40A			



103	50	UND	DISJUNTOR BIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 50A			
104	50	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 100A			
105	50	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 25A			
106	50	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 40A			
107	50	UND	DISJUNTOR TRIPOLAR PARA PROTEGER OS FIOS E CABOS ELÉTRICOS CONTRA CURTO-CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE ENERGIA DE 70A			
108	1000	UND	PLUGUE FEMEA PRETO 20A 2 PÓLOS + TERRA TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E LIGA DE COBRE			
109	1000	UND	PLUGUE FEMEA 20A 2 PÓLOS TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E LIGA DE COBRE			
110	1000	UND	PLUGUE MACHO 20A 2 PÓLOS + TERRA TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE			
111	1000	UND	PLUGUE MACHO 20A 2 PÓLOS TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE			



112	1000	UND	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÃO, MODULAR, 10A PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO			
113	1000	UND	INTERRUPTOR COM 03 SEÇÃO, MODULAR, 10A PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO			
114	1000	UND	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO MODULAR, 10A PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO			
115	1000	UND	INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO SISTEMA X PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO			
116	1000	UND	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO COM ESPELHO, 10A 4X2 PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO			
117	1000	UND	INTERRUPTOR 02 SEÇÃO COM ESPELHO PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO			
118	1000	UND	TOMADA UNIVERSAL PARA EMBUTIR COM ESPELHO 2 PÓLOS + TERRA 10A PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO			
119	1000	UND	TOMADA CONJUGADA C/UM INTERRUPTOR MODULAR 2 PÓLOS + TERRA 10A PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO			
120	1000	UND	TOMADA SISTEMA X CAIXA EXTERNA PARA COMPUTADOR 2 PÓLOS + TERRA 10A PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO			



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

121	1000	UND	TOMADA UNIVERSAL 3 PÓLOS MODULAR PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO			
122	1000	UND	TOMADA DUPLA DE 10A MODULAR PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO			
123	1000	UND	TOMADA UNIVERSAL 3P MODULAR PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO			
124	1000	UND	TOMADA DUPLA DE 10A MODULAR PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO			
125	500	UND	CAIXA DE SOBREPOR 1 TOMADA 2 PÓLOS + TERRA DE 10A 250V BRANCA			
126	500	UND	ESPELHO EM PVC 2 PORTAS HORIZONTAIS SEPARADOS 4X2 BRANCA			
127	500	UND	ESPELHO EM PVC 4X4 BRANCA			
128	1000	UND	FITA ISOLANTE PROFISSIONAL ANTICHAMAS 19MM X 20M PRETA			
129	50	UND	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO USO PROFISSIONAL 19MM X 10M X 0,76MM			
130	05	UND	JOGO DE CHAVE PHILLIPS COM 08 PEÇAS DE METAL COM CABO PLÁSTICO			
131	10	UND	JOGO DE CHAVES DE FENDA COM 08 PEÇAS DE METAL COM CABO DE PLÁSTICO			
132	1000	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WATS 127 VOLTS BRANCA			
133	1000	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30 WATS 127VOLTS BRANCA			



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

134	1000	UND	LÂMPADA TUBULAR LED LUZ BRANCA T8 9W 60CM			
135	1000	UND	LÂMPADA TUBULAR LED LUZ BRANCA T8 18W 120CM			
136	1000	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45WATS 127 VOLTS			
137	1000	UND	LÂMPADA LED 20W E27 BRANCO FRIO BIVOLT			
138	1000	UND	LÂMPADA LED 40W E27 6500K BRANCO FRIO BIVOLT			
139	1000	UND	LÂMPADA TUBULAR DE LED 40 WATTS BRANCA COMPRIMENTO: 1,2M			
140	1000	UND	LÂMPADA TUBULAR DE LED 20 WATTS BRANCA COMPRIMENTO: 0,60CM			
141	700	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL T2 25W			
142	05	UND	MULTIMETROS DIGITAL COM ALICATE AMPERIMETRO 1000A A BATERIA			
143	700	UND	LUMINÁRIA COMERCIAL DE TETO SOBREPOR 2X40 COM 1,20M DE COMPRIMENTO (CALHA PARA LÂMPADA TUBULAR DE TETO)			
144	700	UND	LUMINÁRIA COMERCIAL DE TETO SOBREPOR 2X20 COM 0,60CM DE COMPRIMENTO (CALHA PARA LÂMPADA TUBULAR DE TETO)			
145	50	UND	PLAFON PAINEL QUADRADO SOBREPOR 18W 22X22CM BRANCO FRIO BIVOLT			
146	50	UND	REFLETOR DE LED IP 67 BIVOLT 50W HOLOFOTE BRANCO FRIO			
147	50	UND	REFLETOR DE LED 30W IP 67 BIVOLT HOLOFOTE BRANCO FRIO			



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

148	1000	UND	PLAFONIER PARA 2 LÂMPADAS DE PLÁSTICO BRANCO COM BOCAL DE PORCELANA COM POTÊNCIA MÁXIMA DA LÂMPADA DE 100W			
149	1000	UND	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 127V MODELO LORENZET			
150	1000	UND	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V MODELO LORENZET			
151	1000	UND	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 4500W MODELO LORENZET			
152	20	UND	SERROTE TIPO PROFISSIONAL 22" DE METAL COM CABO DE MADEIRA			
153	1000	UND	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE CALHA			
154	1000	UND	PASSA FIO DE POLIPROPILENO COM 15 METROS BRANCO			
155	50	UND	CABO COBRE NU PARA ATERRAMENTO DE 16MM			
156	50	UND	CABO PARA ATERRAMENTO VERDE DE 4MM			
157	50	UND	CABO DE COBRE PARALELO 2X1,5MM – ROLO COM 100M			
158	50	UND	CABO DE COBRE PARALELO 2X4MM – ROLO COM 100M			
159	50	UND	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 1,5MM 750V BRANCO ROLO COM 100M			
160	50	UND	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 10,0MM 750V PRETO ROLO COM 100M			
161	50	UND	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 16,0MM 750V PRETO ROLO COM 100M			
162	50	UND	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 2,5MM 750V VERDE ROLO COM 100M			



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

163	50	UND	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 2,5MM 750V VERMELHO ROLO COM 100M			
164	50	UND	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 6,0MM 750V PRETO ROLO COM 100M			
165	50	UND	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 4,0MM 750V PRETO ROLO COM 100M			
166	10	UND	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 TOMADAS DE 10A, 250V, COMPRIMENTO DE 5M, BIVOLT			
167	10	UND	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 TOMADAS DE 10A, 250V, COMPRIMENTO DE 10M, BIVOLT			
168	300	UND	CAIXA DE SOBREPOR 1 TOMADA 2P+T 10A 250V – 7,5X7,5CM, COM TOMADA UNIVERSAL			
169	05	UND	PRENSA CABO DE ROSCA DE ½” PARA ORGANIZAÇÃO E ACABAMENTO DE CABOS EM PAINÉIS ELÉTRICOS			
170	50	UND	CAIXA DE PROTEÇÃO TAF PARA DISJUNTORES PADRÃO ENEL TRIFÁSICO (CAIXA MEDIDOR)			
171	50	UND	HASTE PARA ATERRAMENTO DE 2,50M COM REVESTIMENTO DE COBRE PADRÃO ENEL			
172	150	UND	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COBREDO PADRÃO ENEL			
173	100	UND	BALDE DE PLÁSTICO POLIPROPILENO PARA ATERRAMENTO 3,2L			
174	300	UND	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMAS DE 1/2” PRETO COM ROSCA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO COM BUCHAS E ARRUELAS DO MESMO MATERIAL QUE O ELETRODUTO			
175	500	UND	ABRAÇADEIRAS DE PVC DE ½” PARA ELETRODUTO			



176	1000	UND	CURVA 90° ROSCÁVEL DE ½" DE PVC PARA ELETRODUTO			
177	1000	UND	LUVA ROSCÁVEL DE ½" PARA ELETRODUTO			
178	20	UND	POSTE GALVANIZADO REDONDO COM 75MM DE DIÂMETRO COM COMPRIMENTO DE 6 METROS PARA RECEBER CABOS DA ENEL			
179	100	UND	BARRAMENTO DE COBRE PENTE TRIFÁSICO COM 8 LIGAÇÕES			
180	300	UND	CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDULETE ¾" DE PVC 4 ENTRADAS SEM TAMPA			
181	500	UND	ADAPTADOR DE ¾" DE PVC PARA CAIXA CONDULETE			
182	500	UND	ABRAÇADEIRA DE ¾" DE PVC PARA CONDULETE			
183	500	UND	LUVA DE ¾" DE PVC PARA CONDULETE			
184	500	UND	ROLO DE 305M CABO DE REDE CAT6 AZUL, CABO REVESTIDO COM COBRE, ALTA VELOCIDADE DE 1000MBps, FIOS SÓLIDOS 4 PARES TRANÇADOS COM ISOLANTE PLÁSTICO ENTRE OS PARES			
185	50	UND	CADEADO COM CHAVE SIMPLES DE 25MM LATÃO DOURADO COM DUAS CHAVES			
186	150	UND	DOBRADIÇA LATÃO 3"X2 1/2" SEM ANEL JOGO COM 03 PARA PORTA			
187	150	UND	DOBRADIÇA LATÃO 3"X3" SEM ANEL JOGO COM 03 PARA PORTA			
188	150	UND	DOBRADIÇA VAI-VEM DE AÇO 3" PARA PORTA			
189	500	UND	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO DE METAL TIPO DE FECHADURA SIMPLES COM CHAVES			



190	500	UND	FECHADURA PARA PORTÃO DE METAL TIPO FECHADURA SIMPLES COM CHAVES			
191	500	UND	FECHADURA DE METAL EXTERNA COM CHAVES			
192	500	UND	PORTA CADEADO DE AÇO 2 1/2" COR PRATA			
193	500	UND	TRINCO FERROLHO REDONDO LATÃO 3"			
194	50	UND	BALDE DE PLÁSTICO PARA OBRA – 10L PRETO			
195	300	UND	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL 10mm DE METAL			
196	300	UND	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL 4mm DE METAL			
197	300	UND	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL 6mm DE METAL			
198	300	UND	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL 8mm DE METAL			
199	300	UND	BROCA CHATA PARA MADEIRA 1/2" DE METAL			
200	300	UND	BROCA CHATA PARA MADEIRA 3/8" DE METAL			
201	300	UND	BROCA WÍDEA PARA CONCRETO 05 MM DE METAL			
202	300	UND	BROCA WÍDEA PARA CONCRETO 06 MM DE METAL			
203	300	UND	BROCA WÍDEA PARA CONCRETO 08MM DE METAL			
204	300	UND	BROCA WÍDEA PARA CONCRETO 10MM DE METAL			
205	300	UND	BROCA WÍDEA PARA CONCRETO 12 MM DE METAL			



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

206	500	UND	BROCHA RETANGULAR PARA PINTURA 2" COM CABO DE PLÁSTICO			
207	300	UND	COLHER DE PEDREIRO 8" PROFISSIONAL DE METAL COM CABO DE MADEIRA			
208	300	UND	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X24CM COM CABO DE MADEIRA			
209	300	UND	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X24CM COM CABO DE MADEIRA			
210	300	UND	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 14X24CM TODA EM MADEIRA			
211	500	UND	DISCO WÍDEA DIAMANTADO PARA SERRA MARMORE A SECO			
212	50	UND	ESQUADRO MANUAL DE METAL COM CABO DE METAL PARA CARPINTEIRO 400MM			
213	300	UND	FORMÃO DE METAL DE 1" COM CABO DE MADEIRA			
214	300	UND	FORMÃO DE METAL DE ¼" COM CABO DE MADEIRA			
215	300	UND	FORMÃO DE METAL ½"COM CABO DE MADEIRA			
216	500	UND	LINHA DE PEDREIRO LISA DE PLÁSTICO 0,80MMX100M			
217	06	UND	NÍVEL MANUAL DE METAL COM 3 BOLHAS 40CM			
218	06	UND	PRUMO METAL CENTRO 600GR			
219	1000	UND	TRINCHA DE 2" ½ PARA PINTURA COM CABO DE MADEIRA			
220	06	UND	TORQUÊS CARPINTEIRO 6" DE METAL			
221	06	UND	ALICATE BICO CHATO 6" DE METAL COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO			



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

222	06	UND	CHAVE INGLESA TAMANHO 10" DE METAL PARA APERTAR E DESAPERTAR			
223	06	UND	CARRINHO DE MÃO DE AÇO 60 LITROS SUPORTANDO ATÉ 150KG TODO EM AÇO			
224	06	UND	CHAVE DE GRIFO DE METAL TAMANHO 18" COM CABO DE PLÁSTICO PARA TUBO			
225	500	UND	ESCOVA DE AÇO MANUAL COM CABO DE PLÁSTICO 3 FILEIRAS PARA TRABALHOS DE POLIMENTOS FINOS			
226	06	UND	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE CURVO DE METAL 10"			
227	50	UND	ARCO DE SERRA AJUSTAVEL DE METAL COM CABO FECHADO DE PLÁSTICO 12"			
228	10	JG	JOGO DE CHAVE DE BOCA COM 8 PEÇAS TIPO FIXA DE METAL			
229	10	JG	JOGO DE CHAVE DE CATRACA COM 06 PEÇAS DE METAL			
230	10	JG	JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA COM 07 PEÇAS DE METAL			
231	10	UND	MARTELO DE UNHA PROFISSIONAL 27MM DE AÇO COM CABO DE MADEIRA			
232	06	JG	JOGO DE CHAVE L TIPO BIELA COM 06 PEÇAS DE METAL			
233	06	UND	CAVADEIRA ARTICULADA 1,40M DE METAL COM CABO DE MADEIRA			
234	06	UND	CAVADEIRA RETA DE FERRO COM SOCADOR DE FERRO 1,40M			
235	06	UND	MARRETA DE METAL COM CABO DE MADEIRA DE 2 KG			



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

236	04	UND	ENXADA LARGA DE METAL COM CABO DE MADEIRA 20X29CM COM 145CM DE COMPRIMENTO			
237	06	UND	PÁ QUADRADA 24CM X 71CM. CABO DE MADEIRA E PÁ DE METAL			
238	06	UND	PÁ REDONDA CABO DE MADEIRA E PÁ DE METAL			
239	03	UND	TALHADEIRA SEXTAVADA 12" TODA EM AÇO BARRA SEXTAVADA ANTICORROSIVO			
240	10	UND	ESCALA MÉTRICA ARTICULADA DE MADEIRA NATURAL 2M			
241	10	UND	TRENA METÁLICA MANUAL COM TRAVAMENTO 10MX25MM			
242	1000	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM X 1/2" PARA LIGAÇÕES HIDRÁULICAS			
243	1000	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25MMX1/2" PARA LIGAÇÕES HIDRÁULICAS			
244	1000	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32MMX 1" PARA LIGAÇÕES HIDRÁULICAS			
245	1000	UND	TORNEIRA BÓIA 1/2" VAZÃO TOTAL PARA CAIXA D' ÁGUA DE METAL E PLÁSTICO			
246	1000	UND	TORNEIRA BÓIA 3/4" VAZÃO TOTAL PARA CAIXA D' ÁGUA DE METAL E PLÁSTICO			
247	500	UND	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO (BOLSA SPUD)			
248	1000	UND	BRAÇO PARA CHUVEIRO DE METAL DE 1/2" COM 50CM DE COMPRIMENTO			
249	10	UND	CAIXA D'ÁGUA EM PVC 1000L DE POLIETILENO AZUL			
250	150	UND	CAIXA PARA DESCARGA COMPLETA BRANCA 9L DE PLÁSTICO			



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

251	300	UND	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO PVC 175G			
252	300	UND	FITA VEDA ROSCA TEFLON BRANCA ROLO COM 18MMX25MT			
253	500	UND	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE PLÁSTICO PVC MARROM DE ½” SOLDÁVEL			
254	500	UND	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE PLÁSTICO PVC MARROM DE ¾” SOLDÁVEL			
255	500	UND	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE PLÁSTICO PVC MARROM DE 50MM SOLDÁVEL			
256	500	UND	JOELHO 90° PARA ESGOTO EM PVC DE 100MM			
257	500	UND	PLUG ROSCÁVEL DE ½” BRANCO DE PVC			
258	500	UND	PLUG ROSCÁVEL DE ¾” BRANCO DE PVC			
259	1000	UND	JOELHO 90° EM PVC 40MM PARA ESGOTO			
260	1000	UND	JOELHO 90° EM PVC 50MM PARA ESGOTO			
261	1000	UND	JOELHO 90° EM PVC 75MM PARA ESGOTO			
262	500	UND	JOELHO 90° EM PVC COR AZUL DE 25MM X ½” ROSCÁVEL			
263	500	UND	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL DE 20MM			
264	500	UND	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL DE 25MM			
265	500	UND	BUCHA DE REDUÇÃO 25 X 20MM MARROM			



266	500	UND	LUVA DE REDUÇÃO 3/4" X 1/2" DE PVC SOLDÁVEL			
267	500	UND	LUVA SOLDÁVEL DE PVC DE 1/2"			
268	500	UND	LUVA ROSCÁVEL DE PVC DE 1/2"			
269	500	UND	LUVA SOLDÁVEL DE PVC DE 3/4"			
270	500	UND	LUVA ROSCÁVEL DE PVC DE 3/4"			
271	500	UND	LUVA SOLDÁVEL DE PVC DE 32MM			
272	500	UND	LUVA ROSCÁVEL DE PVC DE 32MM			
273	500	UND	TE SOLDÁVEL DE PVC DE 25MM			
274	500	UND	TE ROSCÁVEL DE PVC DE 25MM			
275	500	UND	TE SOLDÁVEL DE PVC DE 20MM			
276	500	UND	TE ROSCÁVEL DE PVC DE 20MM			
277	500	UND	NIPLE PARALELO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL DE 1/2"			
278	500	UND	NIPLE PARALELO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL DE 3/4"			
279	500	UND	RABICHO EM PVC BRANCO DE 60CM DE COMPRIMENTO PARA VASO SANITÁRIO			
280	500	UND	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC DE 20 MM PARA ÁGUA			
281	500	UND	UNIÃO ROSCÁVEL DE PVC DE 20 MM PARA ÁGUA			
282	100	UND	REGISTRO DE GAVETA 1/2" DE METAL			
283	100	UND	REGISTRO DE GAVETA 3/4 DE METAL			
284	100	UND	REGISTRO ESFERA DE PVC COM UNIÃO DE 1"			



285	100	UND	REGISTRO ESFERA DE PVC COM UNIÃO DE 3/4"			
286	100	UND	REGISTRO ESFERA DE PVC COM UNIÃO DE 1/2"			
287	100	UND	REGISTRO DE PRESSÃO DE 1/2" COM ACABAMENTO DE METAL PARA BANHEIRO			
288	100	KIT	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO LATERAL DE PLÁSTICO			
289	100	KIT	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR DE PLÁSTICO			
290	100	KIT	KIT REPARO PARA VÁLVULA DO TIPO HYDRA 1 1/2"			
291	500	UND	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DE PVC BRANCO			
292	500	UND	CAP EM PVC SOLDÁVEL DE 20MM			
293	500	UND	CAP EM PVC SOLDÁVEL DE 25MM			
294	500	UND	TÊ DE PVC BRANCO DE 40MM PARA ESGOTO			
295	500	UND	TÊ DE PVC BRANCO DE 50MM PARA ESGOTO			
296	300	UND	TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 20MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO			
297	300	UND	TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 25MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO			
298	300	UND	TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 40MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO PARA ESGOTO			
299	300	UND	TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 50MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO PARA ESGOTO			



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

300	500	UND	COLA ADESIVA VEDA JUNTA 73G PARA VEDAÇÃO			
301	500	UND	RALO PARA BANHEIRO 10X10CM QUADRADO COM FECHO EM INOX			
302	500	UND	SUORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE PLÁSTICO DE PAREDE			
303	50	UND	PIA DE AÇO INOX 120X53CM COM CUBA CENTRALIZADA			
304	50	UND	PIA DE AÇO INOX 150X53CM COM CUBA CENTRALIZADA			
305	200	UND	LAVATÓRIO SUSPENSO BRANCO OVAL DE PORCELANA 16,5X42X32CM			
306	200	UND	LAVATÓRIO COM COLUNA DE CERÂMICA BRANCO RETANGULAR DE CHÃO			
307	200	UND	TANQUE EM POLIPROPILENO RETANGULAR BRANCO DE 18 LITROS DE PAREDE			
308	200	UND	TORNEIRA CROMADA DE BANCADA DE 1/2" PARA PIA			
309	200	UND	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE E BICA RETA DE 1/2" PARA TANQUE			
310	200	UND	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO DE METAL DE 1/2" INDICADO PARA CUBA SIMPLES			
311	200	UND	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO SEM LADRÃO EM METAL			
312	200	UND	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA DE 1/2" EM METAL			
313	200	UND	VÁLVULA PARA TANQUE E LAVATÓRIO DE PLÁSTICO BRANCO COM TAMPA			
314	200	UND	VÁLVULA PARA TANQUE SEM LADRÃO EM METAL DE 1 1/4"			



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

315	300	UND	VASO SANITÁRIO ACOPLADO COM CAIXA DE DESCARGA BRANCO DE MATERIAL CERÂMICO E ACABAMENTO ESMALTADO			
316	200	UND	AGUARRÁS DE 1 LITRO SOLVENTE PARA DILUIR EM TINTAS			
317	200	UND	BANDEJA PARA PINTURA DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO DE 23CM			
318	200	UND	BANDEJA PARA PINTURA DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO DE 15CM			
319	150	UND	ESPÁTULA DE AÇO LISA COM CABO DE MADEIRA DE 2 ½"			
320	150	UND	ESPÁTULA DE AÇO LISA COM CABO DE MADEIRA DE 4"			
321	200	UND	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA/ PAREDE GRÃO DE Nº 80			
322	200	UND	FOLHA DE LIXA PARA FERRO GRÃO DE Nº 120			
323	200	UND	FOLHA DE LIXA PARA FERRO GRÃO DE Nº 80			
324	200	UND	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA/MASSA CORRIDA GRÃO DE Nº100			
325	200	UND	FOLHA DE LIXA PARA MASSA (PAREDE) GRÃO DE Nº 220			
326	500	UND	MASSA CORRIDA PARA INTERIORES A BASE DE LÁTEX, DESTINADA A NIVELAR E CORRIGIR SUPERFÍCIE, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 18 LITROS			
327	200	UND	PINCEL DE 2", TIPO TRINCHA, REFORÇADO COM CABO DE PLÁSTICO			
328	200	UND	PINCEL DE 3", TIPO TRINCHA, REFORÇADO COM CABO DE PLÁSTICO			



329	300	UND	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO DE 9CM, COM ESTRUTURA EM METAL E CABO DE PLÁSTICO, COM GRANDE CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA, IDEAL PARA PINTURAS COM TINTAS LÁTEX, ACRILICA, PVA E ÓLEO			
330	300	UND	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO DE 15CM, COM ESTRUTURA EM METAL E CABO DE PLÁSTICO, COM ALTURA MÍNIMA DE 12MM, GRANDE CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA, IDEAL PARA PINTURAS COM TINTA LÁTEX, ACRÍLICO, PVA, ÓLEO, ESMALTE EM PAREDES EXTERNAS RUGOSAS OU TEXTURIZADAS			
331	300	UND	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO DE 23CM, COM ESTRUTURA EM METAL E CABO DE PLÁSTICO, COM ALTURA MÍNIMA DE 12MM, GRANDE CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA, IDEAL PARA PINTURAS COM TINTA LÁTEX, ACRÍLICO, PVA, ÓLEO, ESMALTE EM PAREDES EXTERNAS RUGOSAS OU TEXTURIZADAS			
332	300	UND	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA 100% POLIÉSTER DE 15CM, COM ESTRUTURA EM METAL E COM CABO DE PLÁSTICO, DE ALTA DENSIDADE			
333	300	UND	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA 100% POLIÉSTER DE 23CM, COM ESTRUTURA EM METAL E COM CABO DE PLÁSTICO, DE ALTA DENSIDADE			
334	350	UND	THINER DE 1ª LINHA, GALÃO DE 5 LITROS, INDICADO PARA DILUIR EM VERNIZES, TINTAS E NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS DE PINTURA			



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

335	100	UND	TINTA ACRILICA ACETINADA BRANCO NEVE 18L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTIMOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO. INDICADO PARA PAREDE			
336	100	UND	CORANTE LÍQUIDO CONTENDO 50ML INDICADO PARA TINTAS ACRÍLICAS E LATÉX A BASE DE ÁGUA NA COR PRETO			
337	100	UND	CORANTE LÍQUIDO CONTENDO 50ML INDICADO PARA TINTAS ACRÍLICAS E LATÉX A BASE DE ÁGUA NA COR VERDE			
338	200	UND	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE 3.600ML, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 A 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.			
339	350	UND	TINTA ESMALTE EPÓXI BASE ÁGUA 3.600ML, LAVÁVEL, COR BRANCA. USO INTERNO E EXTERNO. INDICADO PARA PAREDE			
340	350	UND	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 A 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.			
341	350	UND	TINTA ACRÍLICA PISO, COR BRANCA, LATA 18L, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 130 A 150 M ² / DEMÃO PARA SUPERFÍCIE LISA E DE 100 A 125 M ² GALÃO/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE RÚSTICA, INDICADA PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS.			
342	350	UND	TINTA LATEX PVA (1ª LINHA) BRANCO NEVE 18L USO EXTERNO E INTERNO			



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

343	350	UND	VERNIZ INCOLOR SINTÉTICO, GALÃO 3,6 L, ACABAMENTO BRILHANTE, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 30 A 70M²/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS INTERNAS E EXTERNAS E PARA REPINTURA			
344	350	UND	TINTA ACRÍLICA NA COR VERDE PRIMAVERA 18 L, 1ª LINHA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO, PARA USO INTERNO E EXTERNO.			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ e (por extenso) _____

1- COMPOSIÇÃO DO PREÇO

1.1 - O preço acima inclui todos os custos de taxas, impostos, seguros, frete, encargos sociais, encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições fiscais, combustível, lanche e outros que venham incidir sobre o objeto da presente proposta comercial.

2 - PRAZO DA PROPOSTA

2.1- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao Pregoeiro.

3 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Angra dos Reis, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal ou Preposto da Licitante



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Local e data:

Ao (À) Sr.(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão nº 0028/2023

A empresa (NOME DA ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO) neste ato representada, legalmente, pelo(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)
carimbo da pessoa jurídica com CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Local e data:

Ao (À) Sr.(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Nº 0028/2023

Eu, (NOME COMPLETO), nacionalidade, profissão, estado civil, RG, CPF, residente e domiciliado no ENDEREÇO COMPLETO, ocupando o cargo de _____, na ENTIDADE, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Declarante

carimbo da pessoa jurídica com CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Local e data:

Ao (À) Sr.(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão nº _0028/2023

A empresa (NOME DA ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada, legalmente, pelo(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas, impeditivos à sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)
carimbo da pessoa jurídica com CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2023016902

Folha nº

Rubrica:

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO “SIMPLES NACIONAL”

Local e data:

Ao (À) Sr.(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão nº 0028/2023

A empresa (NOME DA ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO) neste ato representada, legalmente, pelo(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é optante do “SIMPLES NACIONAL”.

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)
carimbo da pessoa jurídica com CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)